

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

01

Presidente Olegário, 22 de novembro de 2013

UMA SORTE de terras, DIVIDIDA, situada na Fazenda Gameleira, Lugares Jequiê e Peri Peri, doravante denominada FAZENDA CHAMEL, distrito e município de Lagoa Grande - MG, desta comarca, com área de **1.354,4086has** (um mil trezentos e cinquenta e quatro hectares, quarenta ares e oitenta e seis centiares) de terras não qualificadas; com as seguintes características: INICIA-SE a descrição deste perímetro no vértice B64 M 1786 de coordenadas N 8.041.408,74m e E 354.822,90m situado no limite de Fazenda Gameleiras, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MG 410 deste segue confrontando com a faixa de domínio de RODOVIA ESTADUAL MG-410 com os seguintes azimutes e distancias 171°04'38" e distancia 499,12m até o vértice B64 P 9894 de coordenadas N 8.040.915,66m e E 354.900,31m, 176°38'05" e 139,98m até o vértice B64P 9895 de coordenadas N 8.040.775,93m e E 354.908,53m, 182°21'18" e 1.008,69m até o vértice B64 M 1787 de coordenadas N 8.039.768,09m e E 354.867,08m, 182°28'16" e 2.532,83m até o vértice B64M 1772 de coordenadas N 8.037.237,62m e E 354.757,88m, 182°56'14" e 29,90m até o vértice B64 M 1773 de coordenadas N 8.037.207,76m e E 354.756,35m, situado no limite de faixa de domínio de RODOVIA ESTADUAL MG-410 com o limite da Fazenda Gameleira deste segue confrontando com a Fazenda Gameleira, Código INCRA 442.321.024.848-2 com os seguintes azimutes e distancias 300°17'21" e 1322,53m até o vértice B64M 1771 de coordenadas N 8.037.874,80m e E 353.614,35, 285°28'24" e 1767,07m até o vértice B64M 1770 de coordenadas N 8.038.346,24 e E 351.911,33m, 158°41'06" e 1823,06m até o vértice B64 M 1769 de coordenadas N 8.036.647,88m e E 352.574,01m situado no limite da Fazenda Gameleira, com o limite da Fazenda Gameleira, deste segue confrontando com a Fazenda Gameleira, Código INCRA 404.098.014.222-8, com azimute 309°50'07" e distancia 3.692,34m até o vértice BRG M 0074 de coordenadas N 8.039.013,13m e E 349.738,70 situado no limite da Fazenda Gameleira, com limite da Fazenda Gameleiras deste segue confrontando com a Fazenda Gameleiras, Código INCRA 404.098.017.929-9 com os seguintes azimutes e distancias 45°04'19" e 1668,27m até o vértice BRG M 0073 de coordenadas N 8.040.191,29m e E 350.919,82, 68°31'24" e 809,13m até o vértice BRG M 0072 de coordenadas N 8.040.487,53m e E 351.672,77m situado no limite da Fazenda Gameleiras com o limite da Fazenda Gameleiras, deste segue confrontando com a Fazenda Gameleiras, Código INCRA 950.050.786.306-5 com azimute de 73°41'57" e distancia de 3282,06m até o vértice B64M 1786 de coordenadas N 8.041.408,74m e E 354.822,90 situado no limite da Fazenda Gameleiras, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MG 410 vertice inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono irregular cuja área 1354,4086hectares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciados ao Meridiano Central 45/ WGr tendo como SGR o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel: 404.098.031.500-9 e ITR conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 08/10/2013 e válida até 06/04/2014, NIRF 0.257.157-9. Proprietários: **AGROPECUÁRIA VÓ BASSIMA LTDA** com CNPJ:07.881.126-0001-61 com sede e domicílio a rua Raul Cardoso, nº 494 sala 03 Bairro Bandeirantes CEP: 14.500.00 Ituverava Estado de São Paulo, neste ato representada pelos sócios: **LUCAS REZENDE TANNOUS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG M-28.226.000-6-SSP/SP, e CPF: 334.568.438.10 residente em Ituverava SP; **JORGE REZENDE TANNOUS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário RG M-28.225.000.1-SSP/SP e CPF:317.992.748.88 residente em Ituverava SP; e **FERNANDA REZENDE TANNOUS SANDOVAL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária RG M-25.454.144 6-SSP/SP CPF:307.479.808.45 residente em Paracatu MG; que adquiriram o imóvel conforme AV-17-11913 fls. 184 do Livro 2-AAAR em 22/11/2013, deste cartório. Imóvel matriculado conforme requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA através de GEORREFERENCIAMENTO nos termos da Lei 10.931/2004, e Decreto 4.449 de 30-10-2002 Art. 9º Parágrafo 5º, onde foram apresentados: anexo memorial descritivo, mapa e declaração de confrontantes, certidão de avaliação, ofício Incra/ SR.06/F/ CIRCULAR/MG Nº 01/2013 assinado por Rosário Dehon César Mota - Chefe de Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - INCRA MG, Certificação expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

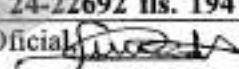


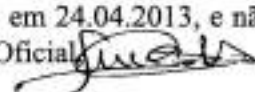
Ficha

01v

Presidente Olegário, 22 de novembro de 2013

Agrafia - INCRA Superintendência Regional de Minas Gerais - SR06/MG nº 061302000108-84- Processo 54170.005263/2011-43. **PROTOCOLO 76288 em 23/10/2013 - ABERTURA DE MATRÍCULA.** Emol: R\$ 14,14 Recompe: R\$ 0,85, TFJ: R\$ 4,72 TOTAL: R\$ 19,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data do Registro: 22/11/2013. O Oficial, 

AV-01 da Matr 22692. Data: 22 de novembro de 2013. Procede-se esta averbação para constar que de acordo com anuência para Georreferenciamento expedida pelo Banco do Brasil S.A., Agência Ituverava - SP, fica mantido o gravame hipotecário de QUINTO GRAU conforme R-20, 21, 22, 23 e 24-22692 fls. 194 do Livro 2-AAU (Procedência). Dou fé. Presidente Olegário, 22 de novembro de 2013. O Oficial 

AV-02 ref 01-22.692. Data: 02 de Janeiro de 2016. Procede-se esta averbação para retificar, nos moldes do artigo 790, §1º, inciso I, do Provimento 260/CGJ/2013, atualmente em vigor, por ter havido ERRO na transposição de elemento do título, ou seja, nos gravames existentes da matrícula de procedência, qual seja, MATRÍCULA 7696, LIVRO 2-AC, FLS. III, sendo o CORRETO: Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 90/70100-5. Financiador: MOUHINE TANNUS. - Financiador: Banco do Brasil, S.A. Agência em Ituverava - SP. Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, conforme R-04-7696, em 28/05/1998; Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 90/70101-3. Financiador: Bassim Tannous e Mouhine Tannus. - Financiador: Banco do Brasil, S.A. Agência em Ituverava - SP. Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, conforme R-05-7696, em 28/05/1998; Cédula Rural Hipotecária nº40/01976-4. Emitente: JORGE REZENDE TANNOUS, e assinando a cédula constituindo hipoteca do imóvel, AGROPECUARIA VÓ BASSIMA LTDA., representada pelos Sócios Dirigentes, LUCAS REZENDE TANNOUS, E FERNANDA REZENDE TANNOUS SANDOVAL, todos acima qualificados. Financiador: Banco do Brasil S/A., agência de Ituverava-SP., Data e lugar da emissão: 21.02.2013, Ituverava-SP., Valor: R\$1.000.000,00. Juros: 5%a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros". Data e Praça do Vencimento: 15.02.2020, Ituverava-SP., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula. Condições: Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIROS GRAU. Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas, registrada sob nº. 20-7696, em 27.02.2013; Cédula Rural Hipotecária nº40/02015-0. Emitente: LUCAS REZENDE TANNOUS, e assinando a cédula constituindo hipoteca do imóvel, AGROPECUARIA VÓ BASSIMA LTDA., representada pelos Sócios Dirigentes, JORGE REZENDE TANNOUS, E FERNANDA REZENDE TANNOUS SANDOVAL, todos acima qualificados. Financiador: Banco do Brasil S/A., agência de Ituverava-SP., Data e lugar da emissão: 22.04.2013, Ituverava-SP., Valor: R\$800.000,00. Juros: 5%a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros". Data e Praça do Vencimento: 15.03.2021, Ituverava-SP., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula. Condições: Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas, registrada sob nº. 21-7696, em 24.04.2013; Cédula Rural Hipotecária nº40/02014-2. Emitente: FERNANDA REZENDE TANNOUS SALDOVAL, e assinando a cédula constituindo hipoteca do imóvel, AGROPECUARIA VÓ BASSIMA LTDA., representada pelos Sócios Dirigentes, JORGE REZENDE TANNOUS, E LUCAS REZENDE TANNOUS, todos acima qualificados. Financiador: Banco do Brasil S/A., agência de Ituverava-SP., Data e lugar da emissão: 18.04.2013, Ituverava-SP., Valor: R\$800.000,00. Juros: 5%a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros". Data e Praça do Vencimento: 15.03.2021, Ituverava-SP., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula. Condições: Em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU. Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas, registrada em 22-7696, em 24.04.2013, e não como constou no AV-01-22.692. Dou fé. Presidente Olegário, 02 de janeiro de 2017. O Oficial 

AV- 03-22692 PROTOCOLO 94778 em 27/10/2017 REAPRESENTADO EM 07/11/2017: Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº. 40/08302-0, registrada sob

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

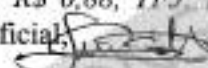
Matricula

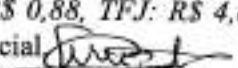
22.692

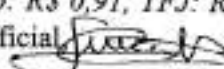
Ficha

02

Presidente Olegário, 10 de novembro de 2017

nº. 15.834 fls. 284 do Livro 3-R em 10/11/2017, emitida em 26/10/2017 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 148.158,45, com vencimento para 25/10/2018 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 150 novilhas bovinas nelores 7/8, da cor branca, com 42 meses de idade, no valor total de R\$ 300.000,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Altivo Altino Ferreira e do promitente comprador Vicente Antônio de Araújo, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural apresentado. Foram apresentados CCIR 2015/2016 e ITR quitados. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Emol: R\$ 14,62, Recomp: R\$ 0,88, TFJ: R\$ 4,87, Total: R\$ 20,37.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data da averbação: 10/11/2017.** O Oficial 

AV -04-22692 PROTOCOLO 94229 em 07/11/2017 : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CRPH nº. 323600302391, registrada sob nº. 15835 fls. 285 do Livro 3R em 10/11/2017**, emitida em 26/10/2017 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 152.600,00, com vencimento para 19/10/2018, na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Interveniente garantidor: ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, CPF: 063.878.016-05; e como financiador: BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, por sua Agência na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 77 vacas Nelore, pelagem branca, no valor total de R\$154.000,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA e promissário comprador Altivo Altino Ferreira e Líbia de Castro Muniz Ferreira, conforme contrato de promessa de compra e venda apresentado. Referência aos demais livros: R-02-27424, l. 2CG, fl. 98. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Emol: R\$ 14,62, Recomp: R\$ 0,88, TFJ: R\$ 4,87, Total: R\$ 20,37.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data da averbação : 10/11/2017.** O Oficial 

AV-0 5-22692 PROTOCOLO 96439 em 04/04/2018: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº. 40/08559-7, registrada sob nº. 16.001 fls. 132 do Livro 3-S em 06/04/2018**, emitida em 26/03/2018 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 680.000,00, com vencimento para 15/03/2028 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Por aval ao emitente: Almir Ferreira da Cunha Júnior, CPF: 902.717.936-00 e sua esposa Cleide Maria Pereira Cunha, CPF: 428.336.471-15; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 01 PIVO CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, marca/fabricante VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., modelo PIVO CENTRAL PARA IR, de 0000050 HP, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017, nº. de série/chassi 9672, no valor total de R\$ 358.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA., conforme contrato de arrendamento apresentado. Foram apresentados CCIR 2017 e ITR quitados. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Emol: R\$ 15,09, Recomp: R\$ 0,91, TFJ: R\$ 5,00, Total: R\$ 21,00.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data da averbação: 06/04/2018.** O Oficial 

AV -06-22692 PROTOCOLO 97529 em 15/06/2018 REAPRESENTADO em 22/06/2018 : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 323600302553, registrada sob nº. 16.108 fls. 241vº do Livro 3-S em 28/06/2018**, emitida em 15/06/2018 na

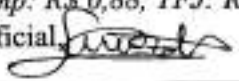
Continua no verso

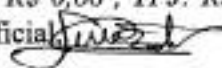
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

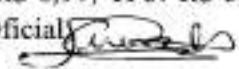
Ficha

02v

Presidente Olegário, 28 de junho de 2018

praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.120.000,00, com vencimento para 28/12/2018 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor/Fiel Depositário: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Interveniente Garantidor: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como Financiador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., c/ sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 90.400.888/0001-42; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 915 T do produto ZARC - feijão safra verão (1 safra), safra 2018/2018, no valor total de R\$ 2.287.500,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA - EPP, conforme contrato de arrendamento, carta de anuência e instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural apresentados. **Referência aos demais livros: R-08-26749, L.º 2-CG, fls. 164; R-03-26747, L.º 2-CN, fls. 061.** Foram apresentados: CCIR 2017 e ITR quitados. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Emol: R\$ 14,62, Recomp: R\$ 0,88, TFI: R\$ 4,87, Total: R\$ 20,37.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 28/06/2018.** O Oficial 

AV-07-22.692. PROTOCOLO 100168 em 19/12/2018 e reapresentado em 21/12/2018. CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º. 2018/00017708. Emitente/ Fiel Depositário: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, casado - comunhão universal na vigência da Lei 6515/77, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Vazante, n.º. 58, Copacabana, Patos de Minas-MG, inscrito no CPF: 036.939.716-92 e RG: M-9332926 SSP/MG. Interveniente Garantidor: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, acima qualificado; e ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 063.878.016-05, RG: MG-11704079 SSP/MG, casada no regime da comunhão UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Vazante, n.º. 58, Copacabana, Patos de Minas-MG. Credor: BRADESCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42. Valor: R\$ 1.100.000,00. Data e lugar da emissão: 18/12/2018, Patos de Minas/MG. Produto: Soja, em grão, safra 2018/2019. Quantidade: 16.560,00 SACAS DE 60 KG. Locais de formação da lavoura: Fazenda Chamel, em Lagoa Grande-MG, matrícula n.º. 22.692, situada na Zona Rural de Presidente Olegário/MG, de propriedade de Agropecuária Vo Bassima LTDA, conforme contrato de arrendamento anexo. Local e Condições de entrega: Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º. 2041 e 2235, Vila Olímpia, Bloco A - CEP: 04543-011, São Paulo/SP. Condição de entrega: entrega financeira. Data do vencimento: 13/12/2019. Condições: As demais condições constam da cédula. Bens Vinculados: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 16.560 sacas de 60 kg(s) de soja, Safra 2018/2019, avaliado em R\$ 1.102.399,20, conforme descrito na Cláusula 9.1.1, localizada na Fazenda Chamel em Lagoa Grande-MG - matrícula 22.692. **Referência aos demais livros: Registro Auxiliar n.º. 16.329, Livro 3-T. fls. 164v.º.** Foram apresentados: CCIR 2018, Código do imóvel: 950.173.081.647-4 e 404.098.031.500-9; e ITR conforme CND emitida em 18/12/2018 e válida até 16/06/2019, NIRF: 7.582.450-7 e 0.257.157-9. Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dos emitentes. Obrigam-se mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Emol: R\$ 14,62 Recomp: R\$ 0,88, TFI: R\$ 4,87 TOTAL: R\$ 20,37.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 28/12/2018.** O Oficial 

AV -08-22692 REF AV-06-22692 PROTOCOLO 100534 em 31/01/2019 REAPRESENTADO em 04/02/2019 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 323600302553 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 16,16, Recomp: R\$ 0,97, TFI: R\$ 5,38, TOTAL: R\$ 22,51.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 05/02/2019.** O Oficial 

AV-09-22692 PROTOCOLO 100689 em 18/02/2019 REAPRESENTADO em 20/02/2019 CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01**

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

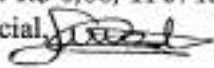
Matrícula

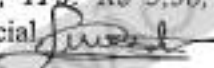
22.692

Ficha

03

Presidente Olegário, 22 de fevereiro de 2019

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/09244-5, registrada sob nº. 16.380 fls. 212vº do Livro 3-T em 22/02/2019, emitida em 14/02/2019 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.735.000,00, com vencimento para 25/01/2020 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Assina na qualidade de cônjuge para dar consentimento à garantia: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como Financiador: Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura de algodão herbáceo em pluma, período agrícola de janeiro/2019 a dezembro/2019, 564.250,0 kg(s), no valor total de R\$ 4.739.700,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA - EPP, conforme contrato de arrendamento apresentado. **Referência aos demais livros: R-11-26749, Lº. 2-CR, fls. 218.** Foram apresentados: CCIR 2018 e ITR quitados. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Emol: R\$ 14,62, Recomp: R\$ 0,88, TFI: R\$ 4,87, Total: R\$ 20,37.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 22/02/2019.** O Oficial 

AV- 10-22692 PROTOCOLO 101506 em 29/04/2019 REAPRESENTADO em 24/05/2019 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 86/33239, registrada sob nº. 16.466 fls. 293vº do Livro 3-T em 28/05/2019**, emitida em 09/04/2019 na praça de Bebedouro/MG, no Valor de R\$ 134.190,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e noventa reais), com vencimento para 30/10/2019 na praça de Patrocínio/MG, figurando como Devedores/Fiéis Depositários: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92, ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF: 063.878.016-05; e como Credora: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº. 09, em Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ: 45.236.791/0001-91; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 4.715 (quatro mil setecentos e quinze) sacas de 60 kg(s) de milho, safra agrícola 2019, ao custo de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 174.455,00, produzidas em uma área aproximadamente de 58,93 has do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA., conforme contrato de arrendamento apresentado. Foram apresentados: CCIR 2018 e ITR quitados. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Emol: R\$ 16,16, Recomp: R\$ 0,97, TFI: R\$ 5,38, Total: R\$ 22,51.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 28/05/2019.** O Oficial 

AV-11-22692 PROTOCOLO 102848 em 19/08/2019 REAPRESENTADO em 22/08/2019 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/09536-3, registrada sob nº. 16.583 fls. 107vº do Livro 3-U em 28/08/2019**, emitida em 16/08/2019 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de Valor: R\$ 1.050.003,62 (um milhão e cinquenta mil e três reais e sessenta e dois centavos), com vencimento para 15/07/2020 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimado em: SOJA TRANSG. (EM GRÃOS), período agrícola de outubro/2019 a setembro/2020, 1.927.980,00 kg(s), no valor total de R\$ 2.120.778,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA, conforme instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural e carta de anuência apresentados e localizada no imóvel rural Fazenda Chamei, matrícula nº. 22.693, zona rural de Lagoa Grande/MG, de propriedade de Rafael Carvalho de Oliveira,

Continua no verso

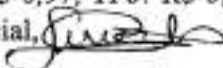
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

03v

Presidente Olegário, 28 de agosto de 2019

conforme instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural e carta de anuência apresentados. **Referência aos demais livros: AV-11-22693, Lº. 2-BU, fls. 111.** Foram apresentados: CCIR 2018 quitado, CND do ITR e certidão de regularidade fiscal do emitente que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Emol: R\$ 16,16, Recompe: R\$ 0,97, TFJ: R\$ 5,38, TOTAL: R\$ 22,51.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 28/08/2019.** O Oficial, 

AV-12-22692 PROTOCOLO 103890 em 04/11/2019 REAPRESENTADO em 07/11/2019 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.022.157, registrada sob nº. 16.708 fls. 230 do Livro 3-U em 13/11/2019,** emitida em 30/10/2019 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 2.502.459,60 (dois milhões quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com vencimento para 10/01/2021 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92.** **Por aval ao emitente:** Altivo Altino Ferreira, CPF: 365.803.256-15, e seu cônjuge Líbia de Castro Muniz Ferreira, CPF: 519.709.616-00; Almir Ferreira da Cunha Júnior, CPF: 902.717.936-00, e seu cônjuge Cleide Maria Pereira Cunha, CPF: 428.336.471-15, e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimado em: **ALGODÃO HERBÁCEO EM PLUMA, período agrícola de fevereiro/2020 a agosto/2020, 703.000,00 kg(s), no valor total de R\$ 4.850.700,00,** localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Agropecuária Vó Bassima LTDA, conforme instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural e carta de anuência apresentados e localizada no imóvel rural Fazenda Chamel, **matrícula nº. 22.693, zona rural de Lagoa Grande/MG,** de propriedade de Rafael Carvalho de Oliveira, conforme instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural e carta de anuência apresentados. **Referência aos demais livros: AV-12-22693, Lº. 2-BU, fls. 111.** Foram apresentados: CCIR 2019 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 19/08/2019 e válida até 15/02/2020, NIF: 0.257.157-9. Certidões de regularidade fiscal em nome do emitente e dos avalistas que ficam arquivadas. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Emol: R\$ 16,16, Recompe: R\$ 0,97, TFJ: R\$ 5,38, TOTAL: R\$ 22,51.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 13/11/2019.** A Oficiala Substituta,

AV -13-22692 REF AV-09-22692 PROTOCOLO 104139 em 21/11/2019 e REAPRESENTADO em 27/11/2019 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/09244-5 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 16,16, Recompe: R\$ 0,97, TFJ: R\$ 5,38, TOTAL: R\$ 22,51.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 28/11/2019.** A Oficiala Substituta,

AV-14-22692- PROTOCOLO 104741 em 10/01/2020 reapresentado em 17/01/2020: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CPRF nº 2020/00000090, registrada sob nº 16.803 fls. 26 do Livro 3-V em 21/01/2020,** emitida em 07/01/2020 na praça de Patos de Minas-MG, no Valor de R\$900.000,00, com vencimento para 01/04/2020 na praça de Patos de Minas-MG, figurando como Devedor: **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, casado na comunhão universal na vigência da Lei 6515/77, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Vazante, nº. 58, Copacabana, Patos de Minas-MG, inscrito no CPF: 036.939.716-92 e RG: M-9332926 SSP/MG. Interveniente Garantidor/Avalista: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, acima qualificado; e ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO, brasileira, do lar, inscrita no CPF: 063.878.016-05, RG: MG-11704079 SSP/MG, casada no regime da comunhão UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Vazante, nº. 58, Copacabana, Patos de Minas-MG; e**

Continua na ficha 04

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matricula

22.692

Ficha

04

Presidente Olegário, 21 de janeiro de 2020

como Financiador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, 12.000,00 sacas de 60 kg(s) de soja, Safra 2019/2020, avaliado em R\$900.000,00, conforme descrito na Cláusula 9.1.1, localizados no imóvel contante desta matrícula conforme contrato de arrendamento apresentado. Foram apresentados: CCIR 2019 Código do imóvel: 950.173.081.647-4 e 404.098.031.500-9; e ITR conforme CND emitida em 06/12/2019 e válida até 03/06/2020, NIF: 7.582.450-7 e 0.257.157-9. Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dos emitentes. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. Emol: R\$ 16,69 Recompe: R\$ 1,00 TFJ: R\$ 5,56 TOTAL: R\$ 23,25. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 21/01/2020. A Oficiala Substituta,

AV-15-22692 REF AV-14-22692 PROTOCOLO 106091 em 25/05/2020 e REAPRESENTADO em 26/05/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, PENHOR gravado conforme Cédula de Produto Rural nº. Cédula de Produto Rural Financeira nº. 2020/00000090 8 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Referência aos demais livros: RA AV-01-16803, Lº. 3-V, fls. 026; AV-16-26748, Lº. 2-DJ, fls. 068. Emol: R\$ 16,69, Recompe: R\$ 1,00, TFJ: R\$ 5,56, TOTAL: R\$ 23,25.** Presidente Olegário, Data da Averbação: 29/05/2020. Dou fé. A Oficiala Substituta,

AV-16-22.692. PROTOCOLO 107182 em 10/09/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 96/70100-5 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00.** Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 10/09/2020. A Oficiala Substituta,

AV-17-22.692. PROTOCOLO 107192 em 10/09/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 96/70101-3 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00.** Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 10/09/2020. A Oficiala Substituta,

AV-18-22.692. PROTOCOLO 107193 em 10/09/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Hipotecária nº. 40/01976-4 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00.** Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 11/09/2020. A Oficiala Substituta,

AV-19-22.692. PROTOCOLO 107194 em 10/09/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Hipotecária nº. 40/02015-0 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **CÓDIGO: 4141-8 - Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00.** Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 11/09/2020. A Oficiala Substituta,

AV-20-22.692. PROTOCOLO 107195 em 10/09/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Hipotecária nº. 40/02014-2 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00.** Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 11/09/2020. A Oficiala Substituta,

AV-21-22692. PROTOCOLO 107388 em 29/09/2020 e REAPRESENTADO em 05/10/2020. CÉDULA

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

04v

Presidente Olegário, 06 de outubro de 2020

RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 019.022.603 e ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 019.022.603. Procede-se esta averbação para constar que existe **01 (uma) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 019.022.603**, registrada sob nº. RA-17.069 fls. 011 do Livro 3-X, emitida em 26/05/2020 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 2.677.038,79, com vencimento final para 28/12/2021 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF: 036.939.716-92. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente para dar consentimento à garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05. **Por aval ao emitente:** Sergio Prates Zaggo, CPF: 576.480.427-20; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto a seguir indicado de propriedade do emitente, estimado(s) em: **ALGODÃO HERBÁCEO EM PLUMA**, período agrícola de novembro/2020 a setembro/2021, 792.614,00 kg(s), no valor total de R\$ 5.532.445,72, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade da Agropecuária Vó Bassima LTDA., conforme contrato de arrendamento apresentada, e localizada no imóvel rural Fazenda Chamel, matrícula nº. 22.693, zona rural de Lagoa Grande/MG, de propriedade de Rafael Carvalho de Oliveira, conforme instrumento particular de arrendamento de imóvel rural apresentado. **Referência aos demais livros: R-18-26748, Lº. 2-DO, fls. 030; R-58-16159, Lº. 2-DL, fls. 175; AV-16-22693, Lº. 2-DH, fls. 194.** Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 950.173.081.647-4; ITR conforme CND emitida em 28/09/2020 e válida até 27/03/2021, NIRF: 7.582.450-7. CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 000.035.378.500-1; ITR conforme CND emitida em 19/05/2020 e válida até 15/11/2020, NIRF: 5.541.940-2. Certidões de regularidade fiscal do emitente, do cônjuge anuente e do avalista e que ficam arquivadas. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 16,69, Recompe: R\$ 1,00, TFJ: R\$ 5,56, TOTAL: R\$ 23,25 - Dou fê. Presidente Olegário, Data da averbação : 06/10/2020. A Oficiala Substituta,**

R-22-22.692. PROTOCOLO 107389 em 29/09/2020 e reapresentado em 23/10/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28/09/2020, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e Comarca de Ituverava-SP, Livro 389, fls. 163/166: **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, agropecuarista, filho de Antonio Geraldo de Araujo e Ana Conceição Marinho, inscrito no CPF sob o nº. 036.939.716-92 e Cédula de Identidade nº. M-9.332.926-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/04/2000, durante a vigência da Lei nº. 6.515/77, de 26/12/1977, com **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, brasileira, do lar, filha de Antonio Pião dos Santos e de Vilma Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 063.878.016-05 e Cédula de Identidade nº. MG-11.704.079-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Vazante nº. 58, bairro Copacabana, em Patos de Minas/MG, adquiriram de AGROPECUÁRIA VÓ BASSIMA LTDA, acima qualificada, o imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), que declararam ter recebido anteriormente do mesmo comprador, a quantia de R\$ 6.716.000,00 (seis milhões, setecentos e dezesseis mil reais), através de pagamentos anteriores em contas bancárias da outorgante vendedora, de cuja quantia ratifica o recebimento, dando plena, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito, e o restante, R\$ 1.784.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil reais), será pago em moeda corrente nacional, representado por Nota Promissória de emissão do outorgado comprador VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, com vencimento para 30/11/2020, que fica expressamente vinculada à presente Escritura, na forma da Lei. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens em nome da vendedora - resultado Negativo. As partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança do negócio jurídico, de conformidade com o paragrafo 5º do artigo 160 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de Minas Gerais. Declarou ainda o

Continua na ficha 05

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

05

Presidente Olegário, 29 de outubro de 2020

outorgante, sob as penas da Lei, que não industrializa seus produtos agropecuários, não efetua vendas a consumidor, no varejo nem a adquirente domiciliado no exterior, e não está obrigado ao recolhimento de contribuições, na qualidade de produtora rural ou empregadora, à Previdência Social Rural, e assim, não está sujeita à apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, da mesma Previdência Social. A outorgante vendedora AGROPECUÁRIA VÓ BASSIMA LTDA, representada na forma declarada, apresentou, para prova de sua situação fiscal REGULAR perante os órgãos da administração, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentado CCIR 2020, quitado, CND do ITR, válido, e ITBI Guia nº. 00103410, quitado em 22/09/2020. Código do ato: 4523-7 - Emol: R\$ 3.662,00 Recompe: R\$ 219,70, TFJ: R\$ 2.996,16 TOTAL: R\$ 6.877,86. Dou fê. Presidente Olegário, Data do Registro: 29/10/2020. A Oficiala Substituta,

AV-23-22.692. PROTOCOLO 107389 em 29/09/2020 e reapresentado em 23/10/2020. PACTO ANTENUPCIAL. Nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Patos de Minas-MG, Livro 331, fls. 034, em 11/04/2000, figurando como outorgantes e reciprocamente outorgados: **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, filho de Antonio Geraldo de Araujo e Ana Conceição Marinho, inscrito no CPF sob o nº. 036.939.716-92 e Cédula de Identidade nº. M-9.332.926-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Pacheco Filho, 240, Patos de Minas-MG; e **ENI CRISTINA SANTOS**, brasileira, do lar, menor impúbere com 19 anos de idade, assistida neste ato por seus pais Antonio Pião dos Santos e de Vilma Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 063.878.016-05 e Cédula de Identidade nº. MG-11.704.079-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Pacheco Filho, nº. 250, Patos de Minas-MG, que em comum acordo e livre deliberação, que o seu casamento celebrar-se-á pelo regime da completa e **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme RA-26.815, Livro 3-AE, fls. 099, do Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas-MG.** Casamento realizado em 27/04/2000, no qual ela passou a assinar ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO. Código do ato: 4160-8 - Emol: R\$ 16,69 Recompe: R\$ 1,00, TFJ: R\$ 5,56 TOTAL: R\$ 23,25. Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 29/10/2020. A Oficiala Substituta,

AV-24-22692. PROTOCOLO 107824 em 13/11/2020 e REAPRESENTADO em 24/11/2020. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA. Procede-se esta averbação para constar que existe **01 (uma) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.023.154**, registrada sob nº. RA 17.166 fls. 113 do Livro 3-X em 07/12/2020, emitida em 11/11/2020 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 700.751,28, com vencimento final para 08/01/2022 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto a seguir indicado de propriedade do emitente, estimado(s) em: **ALGODÃO HERBÁCEO EM PLUMA**, período agrícola de janeiro/2021 a outubro/2021, 179.450,00 kg(s), no valor total de R\$ 1.195.137,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 16/09/2020 e válida até 15/03/2021, NIRF: 0.257.157-9. Certidão de regularidade fiscal do emitente e que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 16,69, Recompe: R\$ 1,00, TFJ: R\$ 5,56, TOTAL: R\$ 23,25. Dou fê. Presidente Olegário, Data da averbação: 07/12/2020. A Oficiala Substituta,

AV-25-22692. PROTOCOLO 107938 em 24/11/2020 e REAPRESENTADO em 30/11/2020. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA. Procede-se esta averbação para constar que existe **01 (uma) CÉDULA RURAL**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

05v

Presidente Olegário, 08 de dezembro de 2020

PIGNORATÍCIA Nº. 019.023.204, registrada sob nº. RA 17.169 fls. 116 do Livro 3-X em 08/12/2020, emitida em 23/11/2020 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 943.574,00, com vencimento final para 25/08/2021 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto a seguir indicado de propriedade do emitente, estimado(s) em: **SOJA TRANSG (EM GRÃOS)**, período agrícola de outubro/2020 a março/2021, 1.247.670,00 kg(s), no valor total de R\$ 1.547.110,80, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 16/09/2020 e válida até 15/03/2021, NIRF: 0.257.157-9. Certidão de regularidade fiscal do emitente e que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0* - Emol: R\$ 16,69, Recome: R\$ 1,00, TFI: R\$ 5,56, TOTAL: R\$ 23,25. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 08/12/2020**. A Oficiala Substituta,

R-26-22692 PROTOCOLO 108050 em 02/12/2020 e REAPRESENTADO em 11/12/2020. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 40/10486-9. Emitente: **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M- 9.332.926, SSP/MG, e-mail: vicentearaujofazjc@gmail.com. Assina na qualidade de cônjuge do emitente para dar consentimento à **garantia: Eni Cristina Santos Araújo**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, filha de Vilma Aparecida dos Santos e Antônio Pião dos Santos, do lar, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M- 11.704.079, SSP/MG, e-mail: não possui endereço de e-mail. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20. Data e lugar da emissão: 26/11/2020, Patos de Minas/MG. Valor: R\$ 4.500.000,00. Juros: 8,5% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/09/2026, Patos de Minas/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira 15/09/2021 e a última em 15/09/2026, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 750.000,00, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-me a liquidar com a última, em 15/09/2026, todas as responsabilidades resultantes deste título. **Bens Vinculados:** o imóvel constante desta matrícula. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros: RA-17.191, Lº. 3-X, fls. 138.** Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 02/12/2020 e válida até 31/05/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal em nome do emitente e do cônjuge anuente e que ficam arquivadas. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4523-7* - Emol: R\$ 3.662,00, Recome: R\$ 219,70, TFI: R\$ 2.996,16, TOTAL: R\$ 6.877,86. Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro: 22/12/2020**. A Oficiala Substituta,

AV-27-22692 PROTOCOLO 108568 em 29/01/2021 e REAPRESENTADO em 08/02/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA. Procede-se esta averbação para constar que existe **01 (uma) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.023.366**, registrada sob nº. RA 17.276 fls. 226 do Livro 3-X em 18/02/2021, emitida em 28/01/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.471.848,57, com vencimento final para 10/11/2021 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; onde os bens vinculados são: **EM**

Continua na ficha 06

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

06

Presidente Olegário, 18 de fevereiro de 2021

PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto a seguir indicado de propriedade do emitente, estimado(s) em: **FEIJÃO PHASEOLUS CORES**, período agrícola de abril/2021 a outubro/2021, 970.410,00 KG, no valor total de R\$ 4.230.987,60, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 02/12/2020 e válida até 31/05/2021, NIRF: 0.257.157-9. Certidão de regularidade fiscal do emitente e que fica arquivada. Certidão de regularidade fiscal do emitente e que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fê. Presidente Olegário, Data da averbação : 18/02/2021. A Oficiala Substituta,*

R-28-22692 PROTOCOLO 108726 em 17/02/2021 e REAPRESENTADO em 08/03/2021.

CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE DÍVIDA FUTURA: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 172-N, fls. 081/083: Compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, natural do distrito de Major Porto, município de Patos de Minas/MG, nascido aos 16/04/1977, filho de Antônio Geraldo de Araújo e de Ana Conceição Marinho, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº. M-9.332.926 expedido por SSP/MG, CPF nº. 036.939.716-92 e sua esposa **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, brasileira, natural desta cidade de Patos de Minas/MG, nascida aos 20/09/1980, filha de Antônio Pião dos Santos e de Vilma Aparecida dos Santos, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 11.704.079 expedido por PC/MG, CPF nº 063.878.016-05, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas/MG, matriculada sob o nº. 054783 01 55 2000 2 00042 194 0013094 36, casamento realizado aos 27/04/2000 (vinte e sete de abril de dois mil), com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Patos de Minas/MG, às folhas 34 do livro de Notas nº. 331-A, que se encontra devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG sob o nº. R-26.815, às folhas 099 do livro auxiliar 3-AE, residentes e domiciliados na Rua Vazante, nº. 58, Bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, com endereço eletrônico vicentearaujofazjc@gmail.com, aqui denominados **OUTORGANTES**; e de outro lado, como **OUTORGADO**, neste instrumento abreviadamente denominado BANCO, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu procurador, o Sr. **STANLEY TAYLOR CARDOSO**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 14335516-1062450 expedido por SSP/GO, CPF nº 315.880.421-20, casado, com endereço eletrônico: stanleytaylor@bb.com, nos termos das procurações e substabelecimentos públicos lavrados no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos e Brasília, às folhas 096 e 097 do livro 2.789; no Serviço Notarial do 8º Ofício de BHTE, às folhas 005 do livro 1.638; no Serviço Notarial do 8º Ofício de BHTE, às folhas 081 do livro 1.627 e o Substabelecimento em nome de Stanley Taylor Cardoso; na qualidade de possuidores e proprietários do imóvel constante desta matrícula, e em garantia do cumprimento integral das obrigações a serem assumidas em conformidade com a cláusula TERCEIRA, inclusive dos encargos financeiros e acessórios a elas pertinentes, o(s) **OUTORGANTE(S)** dá(ão) ao BANCO, **EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula**, sendo que os encargos financeiros, vencimento, forma e praxe de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido na cláusula TERCEIRA serão definidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada ao amparo da garantia hipotecária ora constituída. A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pelos OUTORGANTES com o BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais,

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

06v

Presidente Olegário, 16 de março de 2021

comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por títulos de crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pelos OUTORGANTES que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de **US\$ 5.275.990,77** (cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América e setenta e sete centavos), equivalentes nesta data a **R\$ 28.130.000,00** (vinte e oito milhões cento e trinta mil reais). Parágrafo Primeiro - Estará incluído no limite global mencionado no caput desta cláusula o valor apurado em moeda nacional no dia do pagamento das obrigações contratuais, mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia, sempre de modo a satisfazer o débito em moeda estrangeira constante dos respectivos instrumentos, com os encargos ali pactuados. Parágrafo Segundo - Na hipótese em que o valor do teto, mencionado no caput desta cláusula, extrapolar o valor da garantia, em razão da valorização do dólar estadunidense, o Banco estará desobrigado de observar o limite na concessão dos créditos, independentemente de qualquer aviso ou notificação. Parágrafo Terceiro - A concessão dos empréstimos e financiamentos mencionados no caput desta cláusula está condicionada à observância do disposto na cláusula décima. Parágrafo Quarto - Para fins de especialização da hipoteca, os encargos financeiros e o prazo de pagamento serão aqueles estabelecidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada. O(s) OUTORGANTE(S) e o BANCO estabelecem em **01/12/2050** o vencimento da presente hipoteca, ficando no entanto expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Para os fins e efeitos do art. 1.484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de **R\$ 28.130.000,00** (vinte e oito milhões cento e trinta mil reais), correspondente ao valor pelo qual o(s) imóvel(is) ora hipotecado(s) foi(ram) avaliado(s), conforme laudo de avaliação elaborado em 11/11/2020, onde constam as suas principais características e valor atribuído. Obrigam-se os outorgantes pelas demais cláusulas e obrigações estipuladas. **Consta da escritura:** "Certifico que foram cumpridas todas as exigências da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Provimento Conjunto nº. 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo apresentadas e arquivadas nestas notas: Certidão Negativa de ônus reais, legais ou convencionais, pessoais e reipersecutórias e Certidão de Inteiro Teor do imóvel, ambas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Olegário - MG. **Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado NEGATIVO, com confirmação sob o Código HASH nº. 403b. 9acc. 1b82. b5a1. b860. 41bf. 03b7. f9a4. 4235. deb8 em nome de VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO e nº. 4c4e. c9cd. 81ff. 3148. 4c89. 626a. 9e09. 09e5. 5696. e754 em nome de ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO. Foram apresentados:** a) CCIR 2020, Código do Imóvel: 404.098.031.500-9; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 02/12/2020 e válida até 31/05/2021, NIRF: 0.257.157-9; e c) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos devedores, dentro do prazo de validade. **Registro (1 ato) CÓDIGO: 4523-7 - Emol: R\$ 3.891,29, Recompe: R\$ 233,46, TFF: R\$ 3.183,77, TOTAL: R\$ 7.308,52.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro: 16/03/2021.** A Oficiala Substituta,

R-29- 22692 PROTOCOLO 108825 em 03/03/2021 e REAPRESENTADO em 08/03/2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/10585-7. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926-SSP/MG, e-mail: vicentearaujofazjc@gmail.com. Assina na qualidade de cônjuge do emitente para dar consentimento à garantia: Eni Cristina Santos Araújo, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, filha de Vilma Aparecida dos Santos e Antônio Pião dos Santos, do lar, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58,

Continua na ficha 07

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matricula

22.692

Ficha

07

Presidente Olegário, 16 de março de 2021

bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079-SSP/MG, e-mail: não possui endereço de e-mail. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20. Data e lugar da emissão: 24/02/2021, Patos de Minas/MG. Valor: R\$ 3.114.102,44. Juros à taxa efetiva de: 9,25% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/12/2028, Patos de Minas/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira 15/12/2021 e a última em 15/12/2028, sendo a primeira até a sétima no valor nominal de R\$ 389.262,81 e a oitava no valor nominal de R\$ 389.262,77, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/12/2028, todas as responsabilidades resultantes deste título. **Bens Vinculados:** o imóvel constante desta matrícula. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros:** AV-30-22692, Lº. 2-DR, fls. 218 ; RA-17309, Lº. 3-X, fls. 259. **Foram apresentados:** CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 16/09/2020 e válida até 15/03/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal em nome do emitente e do cônjuge anuente e que ficam arquivadas. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Registro (1 ato) CÓDIGO: 4522-9 - Emol: R\$ 3.112,93, Recomepe: R\$ 186,76 , TFI: R\$ 2.546,93, TOTAL: R\$ 5.846,62.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data do Registro: 16/03/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-30-22692 PROTOCOLO 108825 em 03/03/2021 e REAPRESENTADO em 08/03/2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/10585-7, registrada sob nº. RA 17.309 fls. 259 do Livro 3-X em 16/03/2021**, emitida em 24/02/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 3.114.102,44, com vencimento final para 15/12/2028 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente para dar consentimento à garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **01 PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO**, marca/fabricante: VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo: PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, ano de fabricação: 2020, ano modelo: 2020, número de série: 12761, de propriedade do emitente, no valor de R\$ 1.820.000,00; **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **01 PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO**, marca/fabricante: VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo: PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, ano de fabricação: 2020, ano modelo: 2020, número de série: 12762, de propriedade do emitente, no valor de R\$ 480.000,00; **ambos localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Referência aos demais livros: R-29-22692, Lº. 2-DR, fls. 218. Foram apresentados:** CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 16/09/2020 e válida até 15/03/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal em nome do emitente e do cônjuge anuente e que ficam arquivadas. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 .** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da averbação : 16/03/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-3 1-22692 PROTOCOLO 109012 em 30/03/2021 e REAPRESENTADO em 07/04/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/10628-4, registrada sob nº. RA 17.331 fls. 283 do Livro 3-X em 09/04/2021**, emitida em 24/03/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.500.000,00, com vencimento final para 15/03/2027 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

07v

Presidente Olegário, 09 de abril de 2021

Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina e equipamento agrícola e/ou pecuário, a seguir descrito, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 01 (UMA) COLHEITADEIRA DE GRÃOS AXIAL-FLOW CIH SÉRIE 150 6150, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 6150, Nº de série: MD6BST00086, Nº de chassi: JHFY6150VLJG15781, Potência: 326 CV, Cor: Vermelho; 01 (UMA) PLATAFORMA DE CORTE FLEXÍVEL PARA GRÃOS 3020 35 pés, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 3020 35 pés, Nº de série: 3C35FD02041, Nº de chassi: HCCB352NHLC320225, Cor: Vermelho, Capacidade: 35 pés, ano de fabricação/modelo: 2020, no valor de R\$ 170.000,00; 01 (UMA) ARRETA PLATAFORMA DRIA CPD C/ RALA 35 PÉS, nº. de série não informado, no valor de R\$ 30.000,00, todos localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. E ainda gravando **EM HIPOTECA** sobre Dívida Futura, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 172-N, fls. 081/083 e registrada sob nº. R-28-22692 deste Cartório, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, o Financiador manifesta a sua expressa concordância quanto ao seu montante. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 02/12/2020 e válida até 31/05/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente e que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recome: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da averbação : 09/04/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-32-22692 REF AV-31-22692 PROTOCOLO 109228 em 19/04/2021 e REAPRESENTADO em 20/04/2021. ADITIVO. Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 15/04/2021, à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 40/10628-4 emitida em 24/03/2021 por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92, no qual assina dando consentimento a constituição da garantia seu cônjuge: **Eni Cristina Santos Araújo**, CPF: 063.878.016-05; em favor de Banco do Brasil S.A., por sua Agência de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0190-20, no valor de R\$ 1.500.000,00 em 15/03/2027, resolvem **CELEBRAR** o presente aditivo, o qual tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CRPH nº. 40/10628-4 no valor de R\$ 1.500.000,00 com vencimento para 15/03/2027 registrada sob nº. 17.331, fls. 283 do Livro 3-X, para o fim de: **1) RECONSTITUIÇÃO DE PENHOR CEDULAR A FIM DE RECARACTERIZAR BENS APENHADOS:** Com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, tem o FINANCIADOR e o FINANCIADO, justo e acordado reconstituir o penhor censual vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o a seguir, novamente, com as atuais características: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, os bens a seguir descritos, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 01 (UMA) COLHEITADEIRA DE GRÃOS AXIAL-FLOW CIH SÉRIE 150 6150, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 6150, Nº de série: MD6BST00086, Nº de chassi: JHFY6150VLJG15781, Potência: 326 CV, Cor: Vermelho, no valor de R\$ 1.300.000,00; 01 (UMA) PLATAFORMA DE CORTE FLEXÍVEL PARA GRÃOS 3020 35 pés, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 3020 35 pés, Nº de série: 3C35FD02041, Nº de chassi: HCCB352NHLC320225, Cor: Vermelho, Capacidade: 35 pés, ano de fabricação/modelo: 2020, no valor de R\$ 170.000,00; 01 (UMA) CARRETA PLATAFORMA DRIA CPD C/ RALA 35 PÉS, Marca: DRIA, Fabricante: DRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, Modelo: CPD, nº. de série: TMA2100042, nº. de chassi: TMA2100042, Capacidade: 35 pés, ano fabricação/modelo: 2021, Cor: Vermelho, no valor de R\$ 30.000,00. **2)**

Continua na ficha 08

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

08

Presidente Olegário, 29 de abril de 2021

RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO: O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, ratificar e retificar a cláusula "ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O crédito deferido destina-se a financiamento da aquisição de: 01 (UMA) COLHEITADEIRA DE GRÃOS AXIAL-FLOW CIH SÉRIE 150 6150, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 6150, N° de série: MD6BST00086, N° de chassi: JHFY6150VLJG15781, Potência: 326 CV, Cor: Vermelho, no valor de R\$ 1.300.000,00; 01 (UMA) PLATAFORMA DE CORTE FLEXÍVEL PARA GRÃOS 3020 35 pés, Marca: CASE IH, Fabricante: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Modelo: 3020 35 pés, N° de série: 3C35FD02041, N° de chassi: HCCB352NHLC320225, Cor: Vermelho, Capacidade: 35 pés, ano de fabricação/modelo: 2020, no valor de R\$ 170.000,00; 01 (UMA) CARRETA PLATAFORMA DRIA CPD C/ RALA 35 PÉS, Marca: DRIA, Fabricante: DRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, Modelo: CPD, n°. de série: TMA2100042, n°. de chassi: TMA2100042, Capacidade: 35 pés, ano fabricação/modelo: 2021, Cor: Vermelho, no valor de R\$ 30.000,00. 3) **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CRPH ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-17331, L.º 3-X, fls. 283.** Ficando arquivados os documentos. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recome: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 29/04/2021. A Oficiala Substituta,*

AV-33-22692 PROTOCOLO 109687 em 31/05/2021 e REAPRESENTADO em 04/06/2021. ADITIVO.

Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação datado de 26/04/2021 à Cédula de Crédito Bancário n°. 40/07916-3 emitida em 27/04/2017 pelo **FINANCIADO: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92, no qual assina dando consentimento a constituição da garantia seu cônjuge: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; em favor do **FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.**, Agência de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ n°. 00.000.000/0190-20, no valor de R\$ 358.000,00 com vencimento final em 25/04/2022, resolvem **CELEBRAR** o presente aditivo, o qual tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CCB n°. 40/07916-3 para o fim de: 1) **SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA** - Tendo sido o FINANCIADO autorizado a dispor de 01 (UM) IMÓVEL RURAL, incluído em HIPOTECA ABRANGENTE, oferece e dá, neste ato o seguinte bem: **CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA** - A dívida resultante deste instrumento está garantida pela hipoteca constituída no imóvel constante desta matrícula, por meio da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura lavrada no Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Patos de Minas/MG, registrada sob o R-28 da matrícula n°. 22.692 nesta Serventia, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, manifesto(amos) minha(nossa) expressa concordância quanto ao seu montante nominal total de R\$ 14.647.664,55, conforme tabela devidamente descrita no Aditivo. Em consequência, é(são) liberado(s) da garantia o seguinte bem: Fazenda Almas, matrícula n°. 16.159, zona rural de Lagamar/MG, de propriedade do emitente. 2) **VENCIMENTO DA HIPOTECA** - O FINANCIADO obriga-se a reconstituir os bens hipotecados, andes de decorridos 30 (trinta) anos de sua constituição, no prazo que lhes for notificado pelo FINANCIADOR, sob pena vencimento antecipado da dívida. 3) **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA** - O FINANCIADOR e o FINANCIADO, têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula "OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O FINANCIADO obriga-se, se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantias sob

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

08v

Presidente Olegário, 10 de junho de 2021

pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **4) ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CCB ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ficando arquivados os documentos. **Referência aos demais livros: RA AV-01-15576, L.º 3-R, fls. 040vº; AV-61-16159, L.º 2-DQ, fls. 143. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 10/06/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-34-22692 PROTOCOLO 109688 em 31/05/2021 e REAPRESENTADO em 04/06/2021. ADITIVO.

Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação datado de 22/04/2021 à Cédula de Crédito Bancário nº. 40/07917-1 emitida em 27/04/2017 pelo **FINANCIADO: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92, no qual assina dando consentimento a constituição da garantia seu cônjuge: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; em favor do **FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.**, Agência de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0190-20, no valor de R\$ 250.000,00 com vencimento final em 25/04/2022, resolvem **CELEBRAR** o presente aditivo, o qual tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CCB nº. 40/07917-1 para o fim de: **1) SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA** - Tendo sido o FINANCIADO autorizado a dispor de 01 (UM) IMÓVEL RURAL, incluído em HIPOTECA ABRANGENTE, oferece e dá, neste ato o seguinte bem: **CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA** - A dívida resultante deste instrumento está garantia pela hipoteca constituída no imóvel constante desta matrícula, por meio da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura lavrada no Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Patos de Minas/MG, registrada sob o R-28 da matrícula nº. 22.692 nesta Serventia, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, manifesto(amos) minha(nossa) expressa concordância quanto ao seu montante nominal total de R\$ 14.647.664,55, conforme tabela devidamente descrita no Aditivo. Em consequência, é(são) liberado(s) da garantia o seguinte bem: Fazenda Almas, matrícula nº. 16.159, zona rural de Lagamar/MG, de propriedade do emitente. **2) VENCIMENTO DA HIPOTECA** - O FINANCIADO obriga-se a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 (trinta) anos de sua constituição, no prazo que lhes for notificado pelo FINANCIADOR, sob pena de vencimento antecipado da dívida. **3) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA** - O FINANCIADOR e o FINANCIADO, têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula "OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O FINANCIADO obriga-se, se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantias sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **4) ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CCB ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ficando arquivados os documentos. **Referência aos demais livros: RA AV-01-15577, L.º 3-R, fls. 041vº; AV-62-16159, L.º 2-DQ, fls. 143. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 10/06/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-35-22692 REF AV-21-22692 PROTOCOLO 109686 em 31/05/2021 e REAPRESENTADO em 08/06/2021. QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, PENHOR gravado conforme Cédula

Continua na ficha 09

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

09

Presidente Olegário, 11 de junho de 2021

Rural Pignoraticia e Hipotecaria n°. 019.022.603 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Referência aos demais livros: AV-21-26748, L°. 2-DO, fls. 030; AV-63-16159, L°. 2-DQ, fls. 143; AV-18-22693, L°. 2-DH, fls. 194. Cancelamento Registro/ Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4141-8 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Presidente Olegário, Data da Averbação: 11/06/2021. Dou fé. A Oficiala Substituta,**

AV-36-22692 PROTOCOLO 109652 em 26/05/2021 e REAPRESENTADO em 17/06/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N°. 019.023.669, registrada sob n°. RA 17.432 fls. 110 do Livro 3-Z em 25/06/2021,** emitida em 24/05/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.800.008,07, com vencimento final para 15/07/2022 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimado em: **SOJA TRANSG (EM GRÃOS) - período agrícola de outubro/2021 a março/2022, 1.607.670,00 KG, no valor total de R\$ 4.099.558,50, localizada no imóvel rural constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente e que fica arquivada. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 25/06/2021. A Oficiala Substituta,**

AV-37-22692 PROTOCOLO 109886 em 17/06/2021 e REAPRESENTADO em 02/07/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N°. 019.023.750, registrada sob n°. RA 17.453 fls. 165 do Livro 3-Z em 14/07/2021,** emitida em 09/06/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 1.808.458,24, com vencimento final para 10/12/2021 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimado em: **FEIJÃO PHASEOLUS CORES - período agrícola de abril/2021 a outubro/2021, 1.082.200,00 KG, no valor total de R\$ 4.718.392,00, localizada no imóvel rural constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2020 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 14/07/2021. A Oficiala Substituta,**

AV-38-22692 REF AV-07-22692 PROTOCOLO 110357 em 27/07/2021 e REAPRESENTADO em 30/07/2021. BAIXA DA CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA: Nos termos do requerimento datado de 27/07/2021 devidamente assinado pelo **CREDOR, BANCO SANTANDER BRASIL S/A,** inscrito no CNPJ n°. 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado por seus administradores, Alan Cordeiro Ribeiro, Gerente Geral Agência - 628539, e Alexandre Magno de Oliveira Pereira, Gerente de Atendimento III - 636341, **AUTORIZA A BAIXA DA CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA N°.**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

09v

Presidente Olegário, 09 de agosto de 2021

2018/00017708 e declara ter recebido o saldo da dívida oriunda da cédula mencionada e dá ao emitente Vicente Antônio de Araújo, plena e irrevogável quitação. Arquivados os documentos apresentados. **Referência aos demais livros: RA AV-01-16329, Lº. 3-Z, fls. 230; AV-30-26748, Lº. 2-DX, fls. 006. Cancelamento Registro/ Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4141-8 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação: 09/08/2021. A Oficiala Substituta,**

AV-39-22692 PROTOCOLO 110358 em 27/07/2021 e REAPRESENTADO em 09/08/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. C086/0070150375, registrada sob nº. RA 17.512 fls. 265 do Livro 3-Z em 24/08/2021,** emitida em 14/07/2021 na praça de Bebedouro/MG, no Valor de R\$ 1.147.500,00, com vencimento para 30/04/2022 na praça de Patrocínio/MG, figurando como **Devedores/ Fiéis Depositários: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e seu cônjuge ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, CPF: 063.878.016-05; e como Credora: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS,** com sede à Praça do Rio Branco, nº. 9, Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.236.791/0001-91; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **9.118 SACAS DE 60 KG DE SOJA,** da safra agrícola 2022, ao custo de R\$ 163,60 a saca, totalizando o valor de R\$ 1.491.704,80, produzidas em uma área aproximadamente de 151,96 has do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos emitentes. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos emitentes. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 24/08/2021. A Oficiala Substituta,**

AV-40-22692 PROTOCOLO 110676 em 18/08/2021 e REAPRESENTADO em 01/09/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 019.024.003, registrada sob nº. RA 17.545 fls. 011 do Livro 3-AA em 09/09/2021,** emitida em 11/08/2021 na praça de Patos de Minas/MG, no Valor de R\$ 3.217.299,43, com vencimento final para 15/07/2031 na praça de Patos de Minas/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0190-20; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o equipamento agrícola e/ou pecuário, a seguir descrito, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: **01 PIVO CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO,** marca/fabricante: VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., modelo: PIVO CENTRAL PARA IR, ano de fabricação/modelo: 2021/2021, série 14006, de propriedade do emitente, no valor de R\$ 1.260.000,00; **01 PIVO CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO,** marca/fabricante: VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., modelo: PIVO CENTRAL PARA IR, ano de fabricação/modelo: 2021/2021, série 14007, de propriedade do emitente, no valor de R\$ 950.000,00, **ambos** localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. E ainda gravando **EM HIPOTECA** sobre Dívida Futura, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 172-N, fls. 081/083 e registrada sob nº. R-28-22692 deste Cartório, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, o Financiador manifesta a sua expressa concordância quanto ao seu montante que, somado ao montante das demais dívidas já garantidas pela mesma hipoteca, importa o montante nominal total de R\$ 24.059.337,07. **Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e**

Continua na ficha 10

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

10

Presidente Olegário, 09 de setembro de 2021

válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Averbação (1 ato)* CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 09/09/2021. A Oficiala Substituta,

AV-41-22692 PROTOCOLO 111188 em 08/10/2021 e REAPRESENTADO em 20/10/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º. 40/10983-6, registrada sob n.º. RA 17.650 fls. 151 do Livro 3-AA em 01/11/2021**, emitida em 29/09/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 289.000,00, com vencimento final para 15/09/2027 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o EQUIPAMENTO/IMPLEMENTO, a seguir descrito, a que se referem os compromissos a serem sovidos com o financiamento, estimados em: **01 GRUPO GERADOR VOLVO 642 KVA à DIESEL, marca: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., modelo: GERADOR AG10280MI40, n.º de série 1061393582, motor TAD1641GE, n.º de série 201614364, ano de fabricação: 2021, de propriedade do emitente, no valor de R\$ 289.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. E ainda gravando EM HIPOTECA** sobre Dívida Futura, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, L.º. 172-N, fls. 081/083 e registrada sob n.º. R-28-22692 deste Cartório, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, o Financiador manifesta a sua expressa concordância quanto ao seu montante que, somado ao montante das demais dívidas já garantidas pela mesma hipoteca, importa o montante nominal total de R\$ 19.090.094,23. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Averbação (1 ato)* CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 01/11/2021. A Oficiala Substituta,

AV- 42-22692 PROTOCOLO PROTOCOLO 111384 em 27/10/2021 e REAPRESENTADO em 19/11/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N.º. 019.024.294, registrada sob n.º. RA 17.686 fls. 200 do Livro 3-AA em 24/11/2021**, emitida em 15/10/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 2.100.000,00, com vencimento para 15/07/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência Private Minas Gerais/MG, situada na Avenida Rondon Pacheco, Saraiva, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85, **onde os bens vinculados são: EM CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: **SOJA TRANSG (EM GRÃOS)** - período agrícola de outubro de 2021 a março/2022, 1.795.455,00kg(s), no valor de R\$ 4.362.955,65, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/05/2021 e válida até 03/11/2021, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato)* CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recomepe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 24/11/2021. A Oficiala Substituta,

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

10v



Presidente Olegário, 24 de novembro de 2021

AV-43-22692 PROTOCOLO 111667 em 25/11/2021 e REAPRESENTADO em 11/12/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA : Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.024.441, registrada sob nº. RA 17.722 fls. 252 do Livro 3-AA em 15/12/2021, emitida em 24/11/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 538.248,90, com vencimento para 15/07/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência Private Minas Gerais/MG, situada na Avenida Rondon Pacheco, Saraiva, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: SOJA TRANSG (EM GRÃOS) - período agrícola de outubro/2021 a março/2022, 371.205,00kg(s), no valor de R\$ 902.028,15, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/11/2021 e válida até 24/05/2022, NIRE: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 15/12/2021. A Oficial Substituta,

AV-44-22692 PROTOCOLO 111668 em 25/11/2021 e REAPRESENTADO em 11/12/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.024.442, registrada sob nº. RA 17.723 fls. 253 do Livro 3-AA em 15/12/2021, emitida em 24/11/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 161.751,00, com vencimento para 01/12/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência Private Minas Gerais/MG, situada na Avenida Rondon Pacheco, Saraiva, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: MILHO TRANSG (EM GRÃOS) - período agrícola de fevereiro/2022 a setembro/2022, 240.000,00kg(s), no valor de R\$ 350.400,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/11/2021 e válida até 24/05/2022, NIRE: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFI: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 15/12/2021. A Oficial Substituta,

AV-45-22692 PROTOCOLO 111690 em 26/11/2021 e REAPRESENTADO em 10/12/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA : Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.024.453, registrada sob nº. RA 17.724 fls. 254 do Livro 3-AA em 15/12/2021, emitida em 26/11/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 2.036.202,46, com vencimento para 01/12/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência Private Minas Gerais/MG, situada na Avenida Rondon Pacheco, Saraiva, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: MILHO TRANSG (EM GRÃOS) - período agrícola de fevereiro/2022 a setembro/2022, 3.021.240,00kg(s), no valor de R\$ 4.380.798,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados:

Continua na ficha 11

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

11

Presidente Olegário, 15 de dezembro de 2021

CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/11/2021 e válida até 24/05/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74, Recompe: R\$ 1,06, TFJ: R\$ 5,91, TOTAL: R\$ 24,71.* Dou fé. Presidente Olegário, Data da averbação : 15/12/2021. A Oficial Substituta,

AV-46-22692 PROTOCOLO 112295 em 09/02/2022 e REAPRESENTADO em 18/02/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 019.024.467, registrada sob nº. RA 17.810, fls. 077 do Livro 3-AB em 22/02/2022,** emitida em 29/11/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.705.543,00, com vencimento final para 01/09/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92, Assina na qualidade de cônjuge anuente dando consentimento à garantia: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: TOMATE (INDUSTRIA), período agrícola de fevereiro/2022 a outubro/2022, 8.400.000,00 kg(s), no valor total de R\$ 2.436.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. E ainda gravando **EM HIPOTECA** sobre Dívida Futura, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 172-N, fls. 081/083 e registrada sob nº. R-28-22692 deste Cartório, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, o Financiador manifesta a sua expressa concordância quanto ao seu montante que, somado ao montante das demais dívidas já garantidas pela mesma hipoteca, importa o montante nominal total de R\$ 26.552.515,82. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 26/11/2021 e válida até 25/05/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 22/02/2022. A Escrevente Autorizada,

AV-47-22692 PROTOCOLO 112306 em 09/02/2022 e REAPRESENTADO em 18/02/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/11087-7, registrada sob nº. RA 17.811, fls. 078 do Livro 3-AB em 22/02/2022,** emitida em 08/12/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 4.017.252,80, com vencimento final para 03/12/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: MILHO TRANSG (EM GRÃOS), período agrícola de fevereiro/2022 a janeiro/2023, 5.960.640,00 kg(s), no valor total de R\$ 9.835.056,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 26/11/2021 e válida até 25/05/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 22/02/2022. A Escrevente Autorizada,

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

11v

Presidente Olegário, 22 de fevereiro de 2022

AV-48-22692 PROTOCOLO 112297 em 09/02/2022 e REAPRESENTADO em 02/03/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.024.530, registrada sob nº. RA 17.818, fls. 106 do Livro 3-AB em 03/03/2022,** emitida em 10/12/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 4.501.773,21, com vencimento final para 02/12/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Por aval ao emitente:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: **FEIJÃO PHASEOLUS CORES,** período agrícola de abril/2022 a outubro/2022, 2.215.990,00 kg(s), no valor total de R\$ 6.426.371,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 26/11/2021 e válida até 25/05/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFF: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 03/03/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-49-22692 PROTOCOLO 112815 em 06/04/2022 e REAPRESENTADO em 07/04/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 019.024.542, registrada sob nº. RA 17.854, fls. 153 do Livro 3-AB em 12/04/2022,** emitida em 14/12/2021 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.458.664,32, com vencimento final para 02/12/2022 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Por aval ao emitente:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: **FEIJÃO PHASEOLUS CORES,** período agrícola de abril/2022 a outubro/2022, 718.025,00 kg(s), no valor total de R\$ 2.082.272,50, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 30/03/2022 e válida até 26/09/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFF: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 12/04/2022. O Escrevente Autorizado, 

AV-50-22692 PROTOCOLO 112844 em 08/04/2022 e REAPRESENTADO em 26/04/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/11152-0, registrada sob nº. RA 17.862, fls. 168 do Livro 3-AB em 26/04/2022,** emitida em 10/02/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 950.000,00, com vencimento final para 15/01/2029 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e equipamento(s) agrícola(s), abaixo descritos, a se referem os compromissos a serem solvidos com o

Continua na ficha 12

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

12

Presidente Olegário, 26 de abril de 2022

financiamento estimados em: 01 (uma) PLANTADORA ADUBADORA PANTOGRAFICA, marca/fabricante JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A, modelo JM3090PD 18 LINHAS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, NOVA, N°. DE SÉRIE: 592828-1, no valor total de R\$ 550.000,00; 01 (uma), MISTURADORA ALIMENTADORA, marca/fabricante CASALE EQUIPAMENTOS LTDA, modelo TOTALMIX 80 T, cor VERDE E BRANCO, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, NOVA, N°. DE SÉRIE: 12916, no valor de R\$ 200.000,00; 01 (um) TRATOR AGRICOLA DE RODAS, marca/fabricante NEW HOLLAND, modelo TT75, cor AZUL, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, NOVO, N°. DE SÉRIE: TSD8R401990, N°. CHASSI: HCCZTT75PMCJ27270, no valor de R\$ 200.000,00, todos localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. E ainda gravando **EM HIPOTECA** sobre Dívida Futura, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 04/02/2021, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 172-N, fls. 081/083 e registrada sob n°. R-28-22692 deste Cartório, até o limite máximo ali previsto, e, para efeito do §1º do art. 1.487 do Código Civil, o Financiador manifesta a sua expressa concordância quanto ao seu montante que, somado ao montante das demais dívidas já garantidas pela mesma hipoteca, importa o montante nominal total de R\$ 21.052.092,43. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 12/04/2022 e válida até 09/10/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 26/04/2022. O Escrevente Autorizado,

AV-51-22692 PROTOCOLO 112863 em 12/04/2022 e REAPRESENTADO em 27/04/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°. 019.024.856, registrada sob n°. RA 17.867, fls. 131 do Livro 3-AB em 27/04/2022,** emitida em 08/04/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 3.436.889,21, com vencimento final para 14/07/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Por aval ao emitente:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimados em: 2.212.020,00 Kg(s) de SOJA TRANSG (EM GRAOS) - período agrícola de outubro/2022 a março/2023, no valor de R\$ 5.906.093,40, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 12/04/2022 e válida até 09/10/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 27/04/2022. O Escrevente Autorizado,

AV-52-22692 PROTOCOLO 113096 em 11/05/2022 e REAPRESENTADO em 08/06/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°. 019.024.953, registrada sob n°. RA 17.927, fls. 247 do Livro 3-AB em 14/06/2022,** emitida em 06/05/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 2.960.107,33 (dois milhões novecentos e sessenta mil cento e sete reais e trinta e três centavos), com vencimento final para 14/07/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF: 036.939.716-92. **Por aval ao emitente:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

12v



Presidente Olegário, 14 de junho de 2022

BRASIL S.A., por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimados em: 1.959.615,00 Kg(s) de SOJA TRANSG (EM GRAOS) - período agrícola de outubro/2022 a março/2023, no valor de R\$ 5.290.960,50, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFI: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 14/06/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-53-22692 PROTOCOLO 113192 em 18/05/2022 e REAPRESENTADO em 19/05/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/11225-X, registrada sob nº. RA 17.931, fls. 251 do Livro 3-AB em 15/06/2022**, emitida em 09/05/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), com vencimento final para 20/04/2028 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o bem abaixo descrito, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimado em: **1 ESCARIFICADOR**, marca/fabricante STARA S.A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, modelo FOX, nº de série FOX-CC13215, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, no valor de R\$ 188.000,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFI: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 15/06/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-54-22692 PROTOCOLO 113238 em 23/05/2022 e REAPRESENTADO em 15/06/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/11235-7, registrada sob nº. RA 17.932, fls. 252 do Livro 3-AB em 15/06/2022**, emitida em 19/05/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.919.000,00 (um milhão novecentos e dezenove mil reais), com vencimento final para 19/05/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s), de propriedade do emitente, a seguir descritos: 930.000,00 Kg(s) de SOJA EM GRÃOS, Safra: 2021/2022, no valor de R\$ 2.800.885,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFI: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 15/06/2022. A Escrevente Autorizada, 

Continua na ficha 13

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

13

Presidente Olegário, 13 de julho de 2022

AV-55-22692 PROTOCOLO 113590 em 27/06/2022 e REAPRESENTADO em 08/07/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/11253-5, registrada sob nº. RA 17.979, fls. 012 do Livro 3-AC em 13/07/2022**, emitida em 23/06/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos vinte mil reais), com vencimento final para 10/06/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s), de propriedade do emitente, a seguir descrito(s): **1.500.000,00 Kg(s) de MILHO EM GRÃOS**, Safra: 2021/2022, no valor total de R\$ 2.029.500,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 24/06/2022 e válida até 21/12/2022, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 13/07/2022. A Escrevente Autorizada,

AV-56-22692 PROTOCOLO 113736 em 12/07/2022 e REAPRESENTADO em 14/07/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. C086/0070269143, registrada sob nº. RA 17.988 fls. 022 do Livro 3-AC em 19/07/2022**, emitida em 19/05/2022 na praça de Bebedouro/MG, no Valor de R\$ 2.867.985,81 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com vencimento para 28/04/2023 na praça de Patrocínio/MG, figurando como **Devedores/ Fiéis Depositários: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e seu cônjuge **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credora: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, com sede à Praça do Rio Branco, nº. 9, Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.236.791/0001-91; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **19.832 SACAS DE 60 KG DE SOJA**, da safra agrícola 2023, ao custo de R\$ 188,00 a saca, totalizando o valor de R\$ 3.728.416,00, produzidas em uma área de aproximadamente de 330,53 has do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos emitentes. **Foram apresentados:** CCIR 2021 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 19/07/2022. A Escrevente Autorizada,

AV-57-22692 PROTOCOLO 113737 em 12/07/2022 e REAPRESENTADO em 14/07/2022. CÉDULA DE PRODUTO RURAL: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 01.005.23, registrada sob nº. RA 17.989 fls. 023 do Livro 3-AC em 19/07/2022**, emitida em 28/06/2022 na praça de Patos de Minas/MG, com vencimento para 28/02/2023, figurando como **Devedor/ Fiel Depositário: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92, e sua esposa **Eni Cristina Santo Araujo**. Credor: **AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, c/ sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.353.015/0001-81. **Produto:** Soja em grãos, a granel, da safra 2022/2023. **Quantidade:** 1.330.229,400 kg, equivalentes a 22.170,490 sacas com 60 kg cada uma. **Data de vencimento:** 28/02/2023. **Características:** Conforme estatuído na Cédula. **Local de formação da lavoura:** Fazenda Chamel, matrícula nº. 22.692, situada na Zona Rural de Presidente Olegário/MG, de propriedade do

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

80

Ficha

13v

Presidente Olegário, 19 de julho de 2022

emitente. Área a ser plantada e produção mínima garantida e comprometimentos agrônômicos: 403,0998 has. Em face do presente instrumento o emitente assume o dever irrevogável de conduzir durante a SAFRA 2022/2023 a produção agrícola na propriedade rural retro indicada, ficando ainda acordado que aplicará os cultivos, insumos, defensivos e técnicas de agricultura adequadas à produção mínima de 55 sacas/ha com produção que o emitente garante atingir, sob pena de vencimento antecipado da presente CPR, com aplicação de todas as suas penalidades. Local e condição da entrega: Armazém FIBRA GRAOS TRADING LTDA, estabelecido na Rodovia BR 146, ACESSO SETOR SILOS S/N KM 30, FAZENDA PARAÍSO, zona rural de Patos de Minas/MG, ou em outro local, desde que expressamente autorizado pela CREDORA inclusive com o estabelecimento das recomposições de preço do produto em face do local de entrega. A finalização da entrega da totalidade do produto objeto desta cédula deverá se dar até o 28/02/2023, sob pena de adoção das medidas previstas na Cláusula 10 do presente instrumento. Condições: As demais condições constam da cédula. **Onde os bens vinculados são: EM PENHOR AGRÍCOLA DE SEGUNDO GRAU** de preferência e sem concorrência de terceiros, nos termos do artigo 1.431 e seguintes do Código Civil e da Lei 492 de 30/08/1937, 1.330.229,400 kg de SOJA em grãos, a granel, da safra 2022/2023, equivalentes a 22.170,490 sacas de 60 kg cada, de qualidade especificada na Cláusula Produto - Quantidade/ Características desta cédula, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recome: R\$ 1,29, TFI: R\$ 7,15 TOTAL: R\$ 29,89.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 19/07/2022. A Escrevente Autorizada,

R-58-22692 PROTOCOLO 113852 em 22/07/2022. CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE DÍVIDA FUTURA: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, datada de 21/07/2022, lavrada pelo Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas/MG, Lº. 198-N, fls. 032/034: Compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, natural do distrito de Major Porto, município de Patos de Minas/MG, nascido aos 16/04/1977, filho de Antônio Geraldo de Araújo e de Ana Conceição Marinho, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº. M-9.332.926 expedido por SSP/MG, CPF nº. 036.939.716-92 e sua esposa **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, brasileira, natural desta cidade de Patos de Minas/MG, nascida aos 20/09/1980, filha de Antônio Pião dos Santos e de Vilma Aparecida dos Santos, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-11.704.079 expedido por PC/MG, CPF nº 063.878.016-05, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas/MG, matriculada sob o nº. 054783 01 55 2000 2 00042 194 0013094 36, casamento realizado aos 27/04/2000 (vinte e sete de abril de dois mil), com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Patos de Minas/MG, às folhas 34 do livro de Notas nº. 331-A, que se encontra devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG sob o nº. R-26.815, às folhas 099 do livro auxiliar 3-AE, residentes e domiciliados na Rua Vazante, nº. 58, Bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, com endereço eletrônico vicentearaujofazjc@gmail.com, aqui denominados **OUTORGANTES**; e de outro lado, como **OUTORGADO**, neste instrumento abreviadamente denominado BANCO, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu procurador, o Sr. **PAULO HENRIQUE GALVÃO**, brasileiro, bancário e economista, portador da Carteira de Identidade nº MG- 6430341, emitida por PC/MG, em 13/02/2012, CPF nº 783.91.136-04, residente e domiciliado à Rua Antônio Marques Pova Junior, nº. 88, Apartamento 504, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, nos termos das procurações e substabelecimentos públicos lavrados no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Brasília/DF, às folhas 015 a 018 do livro 3.298; posteriormente

Continua na ficha 14

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

14

Presidente Olegário, 11 de agosto de 2022

substabelecida no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às folhas 155 do Livro 3.018; e substabelecida em favor de Paulo Henrique Galvão no Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às folhas 377 do Livro 3.206; na qualidade de possuidores e proprietários do imóvel constante desta matrícula, e em garantia do cumprimento integral das obrigações a serem assumidas em conformidade com a cláusula TERCEIRA, inclusive dos encargos financeiros e acessórios a elas pertinentes, o(s) OUTORGANTE(S) dá(ão) ao BANCO, **EM QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula**, sendo que os encargos financeiros, vencimento, forma e praça de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido na cláusula TERCEIRA serão definidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada ao amparo da garantia hipotecária ora constituída. A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pelos OUTORGANTES com o BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por títulos de crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pelos OUTORGANTES que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de **US\$ 15.517.635,71** (quinze milhões, quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e setenta e um centavos), equivalentes nesta data a **R\$ 81.210.000,00** (oitenta e um milhões duzentos e dez mil reais). Parágrafo Primeiro - Estará incluído no limite global mencionado no caput desta cláusula o valor apurado em moeda nacional no dia do pagamento das obrigações contratuais, mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia, sempre de modo a satisfazer o débito em moeda estrangeira constante dos respectivos instrumentos, com os encargos ali pactuados. Parágrafo Segundo - Na hipótese em que o valor do teto, mencionado no caput desta cláusula, extrapolar o valor da garantia, em razão da valorização do dólar estadunidense, o Banco estará desobrigado de observar o limite na concessão dos créditos, independentemente de qualquer aviso ou notificação. Parágrafo Terceiro - A concessão dos empréstimos e financiamentos mencionados no caput desta cláusula está condicionada à observância do disposto na cláusula décima. Parágrafo Quarto - Para fins de especialização da hipoteca, os encargos financeiros e o prazo de pagamento serão aqueles estabelecidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada. O(s) OUTORGANTE(S) e o BANCO estabelecem em **28/06/2052** o vencimento da presente hipoteca, ficando no entanto expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Para os fins e efeitos do art. 1.484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de **R\$ 81.210.000,00** (oitenta e um milhões duzentos e dez mil reais), correspondente ao valor pelo qual o imóvel ora hipotecado foi avaliado, conforme laudo de avaliação elaborado em 01/06/2022, onde constam as suas principais características e valor atribuído. Obrigam-se os outorgantes pelas demais cláusulas e obrigações estipuladas. **Consta da escritura:** "Certifico que foram cumpridas todas as exigências da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Provimento Conjunto nº. 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo apresentadas e arquivadas nestas notas: Certidão Negativa de ônus reais, legais ou convencionais, pessoais e reipersecutórias e Certidão de Inteiro Teor do imóvel, ambas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Olegário - MG. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado **NEGATIVO**, com confirmação sob o Código HASH nº. dOe1.0743.eed8.891f.6362.5243.6bb8.b02b.6436.7a47 em nome de VICENTE ANTÔNIO DE ARAUJO e nº. d9fb.4ddb.f443.6744 e372.b6d1.a8bb/3c2a.21a4.e21d em nome de ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO. Foram apresentados: a) CCIR 2021, Código do Imóvel: 404.098.031.500-9; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 05/05/2022 e válida até 01/11/2022, NIRF: 0.257.157-9; c) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos devedores, dentro do prazo de

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

14v

Presidente Olegário, 11 de agosto de 2022

validade; e) CAR, conforme recibo de inscrição sob o nº. MG-3137536-OBF9.9571.E1D8.4563.A00B.2387.FFD5.27C5 cadastro realizado em 15/03/2016. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4523-7 - Emol: R\$ 4.706,55, Recompe: R\$ 282,37, TFJ: R\$ 3.850,79, TOTAL: R\$ 8.839,71.* Dou fê. Presidente Olegário, Data do Registro: 11/08/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-59-22692 PROTOCOLO 114567 em 23/09/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. C086/0070288415, registrada sob nº. RA 18.128 fls. 190 do Livro 3-AC em 03/10/2022,** emitida em 28/07/2022 na praça de Bebedouro/MG, no Valor de R\$ 12.400,19 (doze mil quatrocentos reais e dezoito centavos), com vencimento para 30/04/2023 na praça de Patrocínio/MG, figurando como **Devedores/ Fiéis Depositários: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e seu cônjuge **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credora: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, com sede à Praça do Rio Branco, nº. 9, Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.236.791/0001-91; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **88 SACAS DE 60 KG DE SOJA**, da safra agrícola 2023, ao custo de R\$ 183,76 a saca, totalizando o valor de R\$ 16.170,88, produzidas em uma área de aproximadamente de 1,46 has do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos emitentes. Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 03/10/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-60-22692 PROTOCOLO 114802 em 11/10/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. C086/0070288162, registrada sob nº. RA 18.149 fls. 216 do Livro 3-AC em 11/10/2022,** emitida em 29/08/2022 na praça de Bebedouro/MG, no Valor de R\$ 1.409.059,88 (um milhão quatrocentos e nove mil cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com vencimento para 30/04/2023 na praça de Patrocínio/MG, figurando como **Devedores/ Fiéis Depositários: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e seu cônjuge **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credora: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, com sede à Praça do Rio Branco, nº. 9, Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.236.791/0001-91; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **9.968 SACAS DE 60 KG DE SOJA**, da safra agrícola 2023, ao custo de R\$ 183,76 a saca, totalizando o valor de R\$ 1.831.719,68, produzidas em uma área de aproximadamente de 166,13 has do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos emitentes. Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 11/10/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-61-22.692. PROTOCOLO 114661 em 30/09/2022. AVERBAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO: Procede-se esta averbação para constar que existe **registrada uma servidão sob nº R-10-13.075,** nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão, com Confissão de Dívida, datada de 29/12/2021, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca e Município de Presidente Olegário/MG, Livro nº 123-N, fls.

Continua na ficha 15

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

15

Presidente Olegário, 07 de novembro de 2022

080/085, pela qual **ROSANA MARIA PERES**, brasileira, engenheira agrônoma, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 329.507/SESP-PC-DPT/DF e CPF nº 144.968.521-87, residente e domiciliada na Praça Coronel Hermógenes, nº 266, Centro, em João Pinheiro/MG, endereço eletrônico não declarado, com telefone nº 034 99826-4343; **MARINA PERES MANNHARDT**, brasileira, filha de Ulf Ruedger Gerhard Mannhardt e de Rosana Maria Peres Mannhardt, nascida aos 23/10/1982, em Brasília/DF, solteira, engenheira industrial, portadora da Cédula de Identidade nº 362878584/SSP-SP e CPF nº 704.962.261-34, residente e domiciliada na Praça Coronel Hermógenes, nº 266, Centro, em João Pinheiro/MG, endereço eletrônico: marinapmannhardt@gmx.net, e telefone não declarado; **ALEX PERES MANNHARDT**, brasileiro, filho de Ulf Ruediger Gerhard Mannhardt e de Rosana Maria Peres Mannhardt, nascido aos 31/07/1985, em Brasília/DF, engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 36.287.932-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.962.501-91, casado sob o regime da separação de bens convencional em 19/06/2020, com **JULIA SOUZA TANNOS MANNHARDT**, brasileira, filha de Luciano Jannous e de Renata de Castro Souza Tannous, nascida aos 24/10/1989, em Ituverava/SP, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.702.726/PC-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.255.756-56, residentes e domiciliados na Fazenda Brasil, Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico: não declarado, telefone: não declarado; **SAVIO PERES REGO LOUREIRO**, brasileiro, filho de Inaldo Melo Rego Loureiro Filho e de Rosana Maria Peres, nascido aos 17/12/1995, em Brasília/DF, declarou ser solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 2.877.009/SESPDS-DF e CPF nº 122.559.746-30, residente e domiciliado na SQN 407, Bloco L, Apartamento 106, Asa Norte, em Brasília/DF, com endereço eletrônico e telefone não declarados; **INSTITUIRAM** uma servidão para **PASSAGEM DE ADUTORAS DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA**, em favor dos beneficiários: **VICENTE ANTONIO DE ARAÚJO** casado com **ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO**, já qualificados, pelo preço justo e certo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). As demais cláusulas são as constantes da Escritura apresentada. **CONSTA DA ESCRITURA**: Pago o ITBI no valor de R\$ 12.000,00, conforme guia nº 115629; CCIR 2021 quitado, Código do Imóvel Rural nº 404.098.031.500-9; Nº do CCIR: 43364622214 e NIRF nº 0.257.157-9. Ficando arquivados os documentos. Código do ato praticado: 4135-0. Emol: R\$ 21,45 Recome: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15 TOTAL: R\$ 29,89. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 07/11/2022. A Escrevente Autorizada,

AV-62-22692 PROTOCOLO 115267 em 23/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.025.887, registrada sob nº. RA 18.245, fls. 070 do Livro 3-AD em 02/12/2022**, emitida em 21/11/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.500.009,39 (um milhão quinhentos mil nove reais e trinta e nove centavos), com vencimento final para 25/11/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimados em: 1.788.600,00 Kg de **MILHO TRANSGENICO (EM GRAOS)** - período agrícola de fevereiro/2023 a setembro/2023, no valor total de 2.539.812,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados**: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recome: R\$ 1,29, TFJ: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89**. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 02/12/2022. A Escrevente Autorizada,

R-63-22692 PROTOCOLO 115386 em 30/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

15v

Presidente Olegário, 29 de dezembro de 2022

019.025.914. Emitente: ALAMIR FERREIRA DA CUNHA JUNIOR, nascido em 14/03/1968, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Almir Ferreira da Cunha e Celeida Dorcas Magalhães Cunha, agricultor, residente e domiciliado à Rua Cônego Getúlio, nº. 315, Apto. 302, bairro Cônego Getúlio, Patos de Minas/MG, CPF: 902.717.936-00, CI: MG- 10367913, emitida por SSP/MG em 31/08/1995, endereço eletrônico: alamircunha@gmail.com. **Por aval ao emitente/ Interveniente garante:** Vicente Antônio de Araújo, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com; Eni Cristina Santos Araújo, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 28/11/2022, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 2.595.380,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 17,5% ao ano. Demais encargos financeiros: Conforme estatuido na Cédula. Data e Praça do vencimento: 01/09/2023, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 01/09/2023, o valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros:** RA-18286, Lº. 3-AD, fls. 138; AV-64-22692, Lº. 2-EN, fls. 081. **Foram apresentados:** CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Registro (1 ato) CÓDIGO:** 4522-9 - **Emol:** R\$ 3.765,12, **Recompe:** R\$ 225,89, **TFJ:** R\$ 3.080,54, **TOTAL:** R\$ 7.071,55. Dou fé. Presidente Olegário, Data do Registro: 29/12/2022. A Escrevente Autorizada, 

AV-64-22692 PROTOCOLO 115386 em 30/11/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Proceda-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.025.914, registrada sob nº. RA 18.286, fls. 138 do Livro 3-AD em 29/12/2022,** emitida em 28/11/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 2.595.380,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais), com vencimento final para 01/09/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor:** ALAMIR FERREIRA DA CUNHA JUNIOR, CPF: 902.717.936-00. **Por aval ao emitente/ Interveniente garante:** Vicente Antônio de Araújo, CPF: 036.939.716-92; Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são:** **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o(s) semovente(s) abaixo descrito(s), de propriedade do interveniente garante, estimados em: 986 NOVILHOS BOVINOS, da raça NELORE, grau de mestiçagem 1/2 SANGUE, da cor BRANCA, com idade média de 18 meses, totalizando o valor de R\$ 3.746.800,00; **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimados em: 1 2.000.000,00 KG de TOMATE (INDUSTRIA), período agrícola de fevereiro/2023 a outubro/2023, no valor total de R\$ 3.720.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do interveniente garante. **Referência aos demais livros:** R-63-22692, Lº. 2-EN, fls. 081. **Foram apresentados:** CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os

Continua na ficha 16

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

16

Presidente Olegário, 29 de dezembro de 2022

mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45, Recompe: R\$ 1,29, TFF: R\$ 7,15, TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 29/12/2022. A Escrevente Autorizada,

R-65-22692 PROTOCOLO 115522 em 13/12/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.025.944. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 08/12/2022, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 1.744.448,60 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 19,15% ao ano. Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/12/2023, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 4 (quatro) parcelas, vencíveis em 15/09/2023, 15/10/2023, 15/11/2023 e 15/12/2023, de valores correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de prestações a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **Bens Vinculados:** o imóvel constante desta matrícula. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros:** RA-18287, Lº. 3-AD, fls. 139; AV-08-23368, Lº. 2-EO, fls. 014, AV-10-23369, Lº. 2-DU, fls. 253. **Foram apresentados:** CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRE: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4522-9 - Emol: R\$ 3.765,12, Recompe: R\$ 225,89, TFF: R\$ 3.080,54, TOTAL: R\$ 7.071,55.* Dou fê. Presidente Olegário, Data do Registro: 29/12/2022. A Escrevente Autorizada,

R-66-22692 PROTOCOLO 115647 em 22/12/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.025.983. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 22/12/2022, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 1.295.279,20 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 20,2% ao ano. Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

16v

Presidente Olegário, 30 de dezembro de 2022

Praça do vencimento: 15/12/2023, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 4 (quatro) parcelas, vencíveis em 15/09/2023, 15/10/2023, 15/11/2023 e 15/12/2023, de valores correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de prestações a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **Bens Vinculados:** o imóvel constante desta matrícula. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros:** RA-18289, Lº. 3-AD, fls. 142, AV-21-22693, Lº. 2-DT, fls. 083. Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/10/2022 e válida até 25/04/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos, Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Registro (1 ato) CÓDIGO: 4550-0 - Emol: R\$ 3.262,65, Recomepe: R\$ 195,74, TFJ: R\$ 2.669,51, TOTAL: R\$ 6.127,90.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 30/12/2022. A Escrevente Autorizada, 

R-67-22692 PROTOCOLO 116020 em 06/02/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.025.992. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazje@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 27/12/2022, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.550.109,59 (três milhões quinhentos e cinquenta mil cento e nove reais e cinquenta e nove centavos). Juros à taxa efetiva de: 19,35% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuido na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/12/2023, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 4 (quatro) parcelas vencíveis em 15/09/2023, 15/10/2023, 15/11/2023 e 15/12/2023. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **Referência aos demais livros:** RA 18.326, Lº. 3-AD, fls. 199, AV-62-19064, Lº. 2-EL, fls. 139, AV-39-26749, Lº. 2-EF, fls. 127, AV-79-16159, Lº. 2-EF, fls. 167, AV-36-26748, Lº. 2-EH, fls. 089, AV-45-23003, Lº. 2-DX, fls. 246, AV-47-23004, Lº. 2-DX, fls. 247, AV-44-24792, Lº. 2-EH, fls. 088. Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 27/09/2022 e válida até 26/03/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos, Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Registro (1 ato) CÓDIGO: 4523-7 - Emol: R\$ 4.969,59; Recomepe: R\$ 298,15; TFJ: R\$ 4.066,00; TOTAL: R\$ 9.333,74.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 06/02/2023. A Escrevente Autorizada, 

AV-68-22692 REF AV-11-22692 PROTOCOLO 116279 em 09/03/2023. QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, PENHOR, gravado referente à Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/09536-3 foi cancelado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Referência aos demais livros:** RA AV-01-16583, Lº. 3-AD, fls. 276. **Cancelamento de Registro/Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4141-8 - Emol: R\$ 22,65; Recomepe: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da**

Continua na ficha 17

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

17

Presidente Olegário, 24 de março de 2023

Averbação: 24/03/2023. A Escrevente Autorizada, 

AV-69-22.692 PROTOCOLO 116607 em 17/04/2023. CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS Nº019.026.330: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS Nº. 019.026.330, registrado sob nº. RA 18.409 fls. 010 do Livro 3-AE em 25/04/2023**, emitido em 13/04/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Financiador: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92. **Credor: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS-MG, localizada à AV. Rondon Pacheco, Saraiva, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, cuja vigência do contrato tem como data de início a assinatura do presente contrato com vigência de até 420 (quatrocentos e vinte) dias, contendo o teto operacional o valor de R\$ 10.000.000,00. Data e lugar da emissão: 13/04/2023, Uberlândia/MG. Forma de utilização: o crédito destina-se a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR financeira, com lastro em produção agropecuária ou produtos rurais beneficiados/industrializados e será utilizado de uma só vez ou em diversas vezes, até o fim da vigência do contrato. Encargos Financeiros: a taxa aplicada no período compreendido entre a data de emissão e a do vencimento da CPR terá incidência de juros pré ou pós-fixados, a serem escolhidos pelo contratante no momento da emissão da CPR, conforme percentuais e/ou índices explicitados na cédula. Demais Encargos Financeiros: Conforme estatuído no contrato. Condições: As demais condições constam do Contrato. **GARANTIA: EM PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **quantidade de 986 animais**, da espécie NOVIHO BOVINO, da raça NELORE, grau de mestiçagem 1/2 sangue, da cor branca, com idade média de 18 meses, no valor total estimado de R\$ 3.746.800,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do contratante. Novo Gravame: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer outra forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S/A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Comprometimento de Produto/Garantias: O (A) Contratante obriga-se a, durante a vigência do contrato, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia pignoratícia e os produtos ora indicados. **FORO:** Fica eleito o foro da sede do contratante para dirimir eventuais dúvidas que surgirem na execução do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E tudo o mais constante do contrato de aberta de teto e outras avenças, cuja 2ª via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; CND do ITR emitida em 10/04/2023 e válida até 07/10/2023, NIRF:0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 22,65; Recompe: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 25/04/2023. A Escrevente Autorizada, 

R-70-22692 PROTOCOLO 116911 em 17/05/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.026.430. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia/ Avalista:** Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M- 11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

17v

Presidente Olegário, 26 de maio de 2023

nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 16/05/2023, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.604.475,11 (três milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Juros à taxa efetiva de: 20,2% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 19/07/2024, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 4 (quatro) parcelas vencíveis em 19/04/2024, 19/05/2024, 19/06/2024, 19/07/2024, de valores correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **Referência aos demais livros: RA 18441, L.º 3-AE, fls. 059, AV-71-22692, L.º 2-EO, fls. 030.** Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/04/2023 e válida até 22/10/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Registro (1 ato) CÓDIGO: 4523-7 - Emol: R\$ 4.969,59; Recome: R\$ 298,15; TFJ: R\$ 4.066,00; TOTAL: R\$ 9.333,74.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data do Registro: 26/05/2023.** A Escrevente Autorizada, 

AV-71-22692 PROTOCOLO 116911 em 17/05/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.026.430, registrada sob nº. RA 18.441, fls. 059 do Livro 3-AE em 26/05/2023,** emitida em 16/05/2023 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 3.604.475,11 (três milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), com vencimento final para 19/07/2024 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia/ Avalista: Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimados em: **2.461.905,00 KG de SOJA TRANSG (EM GRÃOS), PERÍODO AGRÍCOLA DE OUTUBRO/2023 A MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.056.286,30,** localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Referência aos demais livros: R-70-22692, L.º 2-EO, fls. 030.** Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/04/2023 e válida até 22/10/2023, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 22,65; Recome: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 26/05/2023.** A Escrevente Autorizada, 

R-72-22692 PROTOCOLO 117149 em 12/06/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.026.527. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia: Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI:

Continua na ficha 18

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

18

Presidente Olegário, 19 de junho de 2023

M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 12/06/2023, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.099.978,00 (três milhões noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais). Juros à taxa efetiva de: 18,1% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 19/07/2024, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 4 (quatro) parcelas vencíveis em 19/04/2024, 19/05/2024, 19/06/2024, 19/07/2024, de valores correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **Referência aos demais livros: RA 18466, Lº. 3-AE, fls. 120, AV-73-22692, Lº. 2-ER, fls. 155, AV-24-22693, Lº. 2-DT, fls. 083.** Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/04/2023 e válida até 22/10/2023, NIRE: 0.257.157-9; e **certidão** de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4522-9 - Emol: R\$ 3.975,53; Recome: R\$ 238,52; TFI: R\$ 3.252,70; TOTAL: R\$ 7.466,75.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro: 19/06/2023.** A Escrevente Autorizada,

AV-73-22692 PROTOCOLO 117149 em 12/06/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Proceda-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.026.527, registrada sob nº. RA 18.466, fls. 120 do Livro 3-AE em 19/06/2023,** emitida em 12/06/2023 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 3.099.978,00 (três milhões noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais), com vencimento final para 19/07/2024 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimados em: 2.268.000,00 KG DE SOJA TRANSGENICA (EM GRÃOS), PERÍODO AGRÍCOLA DE OUTUBRO/2023 A MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.579.280,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Referência aos demais livros: R-72-22692, Lº. 2-ER, fls. 155, AV-24-22693, Lº. 2-DT, fls. 083.** Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 25/04/2023 e válida até 22/10/2023, NIRE: 0.257.157-9; e **certidão** de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 22,65; Recome: R\$ 1,36; TFI: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 19/06/2023.** A Escrevente Autorizada,

AV-74-22692 - PROTOCOLO 118322 em 29/09/2023. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.026.804. Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente a fim de dar consentimento na garantia/ Avalista:** Eni Cristina Santos Araújo, nascida em 20/09/1980, brasileira, filha de Antônio Pião

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

18v

Presidente Olegário, 05 de outubro de 2023

dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não possui. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 02/08/2023, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.084.318,68 (três milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Juros à taxa efetiva de: 13% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/12/2023, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., em 15/12/2023, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: FEIJÃO PHASEOLUS CORES - período agrícola de abril/2023 a outubro/2023, 1.247.435,00 kg(s), no valor total de R\$5.862.944,50, localizados no imóvel constante desta matrícula. **Referência aos demais livros: RA 18666, Lº. 3-AF, fls. 080.** Foram apresentados: CCIR 2023 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 08/08/2023 e válida até 04/02/2024, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 22,65; Recompe: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 05/10/2023.** A Escrevente Autorizada,

AV-75-22692 REF R-65-22692 PROTOCOLO 118309 em 28/09/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº. 019.025.944, emitida em 08/12/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PRIVATE MINAS GERAIS**, CNPJ: 00.000.000/7751-85, no valor de R\$ 1.744.448,60, com vencimento final em 15/12/2023, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2024. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CCB ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18287, Lº. 3-AD, fls. 139, AV-12-23368, Lº. 2-EO, fls. 014, AV-15-23369, Lº. 2-EQ, fls. 056.** **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R\$ 22,65; Recompe: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 10/10/2023.** A Escrevente Autorizada,

AV-76-22692 REF R-66-22692 PROTOCOLO 118310 em 28/09/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº. 019.025.983, emitida em 22/12/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PRIVATE MINAS GERAIS**, CNPJ: 00.000.000/7751-85, no valor de R\$ 1.295.279,20, com vencimento final em 15/12/2023, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2024. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CCB ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18289, Lº. 3-AD, fls. 142, AV-25-22693, Lº. 2-EV, fls. 008.** **Averbação (1 ato)**

Continua na ficha 19

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matricula

22.692

Ficha

19

Presidente Olegário, 11 de outubro de 2023

CÓDIGO: 4135-0 - **Emol:** R\$ 22,65; **Recompe:** R\$ 1,36; **TFJ:** R\$ 7,54; **TOTAL:** R\$ 31,55. Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 11/10/2023. A Escrevente Autorizada,

AV-77-22692 REF R-67-22692 PROTOCOLO 118311 em 28/09/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº. 019.025.992, emitida em 27/12/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PRIVATE MINAS GERAIS**, CNPJ: 00.000.000/7751-85, no valor de R\$ 3.550.109,59, com vencimento final em 15/12/2023, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2024. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CCB ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros:** RA AV-01-18289, Lº. 3-AD, fls. 199, AV-81-16159, Lº. 2-EF, fls. 167, AV-67-19064, Lº. 2-EL, fls. 139, AV-46-23003, Lº. 2-DX, fls. 246, AV-49-23004, Lº. 2-DX, fls. 247, AV-45-24792, Lº. 2-EH, fls. 088, AV-38-26748, Lº. 2-EH, fls. 089, AV-43-26749, Lº. 2-EQ, fls. 048. **Averbação (1 ato) CÓDIGO:** 4135-0 - **Emol:** R\$ 22,65; **Recompe:** R\$ 1,36; **TFJ:** R\$ 7,54; **TOTAL:** R\$ 31,55. Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 11/10/2023. A Escrevente Autorizada,

AV-78-22692 PROTOCOLO 118424 em 09/10/2023. CÉDULA DE PRODUTO RURAL: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 01.016.24, registrada sob nº. RA-18.704 fls.126 do Livro 3-AF em 24/10/2023**, emitida em 29/08/2023 na praça de Patos de Minas/MG, com vencimento para 30/03/2024, figurando como **Devedor/ Fiel Depositário: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Credor: AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, c/ sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.353.015/0001-81. Produto: Soja granel para exportação. Quantidade: 2.640.000,00kg equivalentes a 44.000 sacas de 60 kg cada referentes à safra 2023/2024. Características: Conforme estatuído na Cédula. Local de formação da lavoura: o imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Área a ser plantada e produção estimada: 1.718,20 has com produção estimada em 44.000 sacas de soja. Local e condição da entrega: Período de Entrega: 29/02/2024 a 30/03/2024. Local de entrega: Ouro Branco Cerealista LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.369-992/0001-05 situado à rodovia BR 040, s/n, KM 131, CEP 38770-000, João Pinheiro-MG. Condições: As demais condições constam da cédula. **Onde os bens vinculados são: EM PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU** de preferência e sem concorrência de terceiros, 2.640.000,00 kg equivalentes à 44.000 sacas de 60kg cada de SOJA, da safra 2023/2024, de qualidade especificada na **Cláusula Produto - Quantidade/ Características** desta cédula, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2023 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 08/08/2023 e válida até 04/08/2024, NIRF: 0.257.157-9; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas **Averbação (1 ato) CÓDIGO:** 4135-0 - **Selo para Consulta: HEG24008 Emol:** R\$ 22,65 **Recompe:** R\$ 1,36, **TFJ:** R\$ 7,54, **TOTAL:** R\$ 31,55. Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 24/10/2023. O Escrevente Autorizado,

AV-79 REF AV-78-22.692 PROTOCOLO 118424 em 09/10/2023. ENDOSSO. Nos termos do endosso a Cédula de Produto Rural nº. 01.016.24 emitida por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92 em 29/08/2023, a favor de **AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, c/ sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.353.015/0001-81. Faz-se este

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

80

Ficha

19v

Presidente Olegário, 24 de outubro de 2023

instrumento para constar que **AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.353.015/0001-81, **endossa e avaliza a CPR nº 01.016.24 a favor da SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.744.463/0001-90, com sede na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno nº 691 - 11º e 13º andares - Torre Sigma - Várzea de Baixo - CEP: 04730-000 - São Paulo/SP. **Referência aos demais livros: AV-01-RA-18.704 L.: 3-AF, fls. 126**. Arquivados os documentos. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0, Selo para Consulta: HEG24008 - Emol: R\$ 22,65 Recompe: R\$ 1,36, TFJ: R\$ 7,54, TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 24/10/2023**. O Escrevente Autorizado,

AV-80-22692 REF AV-60-22692 PROTOCOLO 118833 em 13/11/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. C086/0070288162, emitida em 29/08/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92, acima qualificado, em favor da **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ nº. 45.236.791/0001-91, no valor de R\$ 1.409.059,88, com vencimento final em 30/04/2023, cujo saldo devedor nesta data é de R\$ 1.141.466,37, do qual os emitentes são, e se confessam devedores, reconhecendo-o líquido, certo, exigível e oriundo das obrigações ali retratadas, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) DA ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, a razão de 2,00% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados até o vencimento do instrumento particular de confissão de dívida. Em caso de inadimplemento de quaisquer parcelas, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos, à razão de 3,00% a.m., capitalizados mensalmente, calculados mensalmente até liquidação final. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O total da dívida será pago em 05 parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros avençados conforme cláusula da alteração dos encargos financeiros deste instrumento, a primeira parcela com vencimento em 30 de setembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00, a segunda parcela com vencimento em 31 de outubro de 2023, no valor de R\$ 300.000,00, a terceira parcela com vencimento em 30 de novembro de 2023, no valor de R\$ 300.000,00, a quarta parcela com vencimento em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 e a quinta e última parcela com vencimento em 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 104.176,14, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. **3) DO REFORÇO DA GARANTIA: PENHOR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros de: 11.103 SACAS DE 60 Kg de SOJA, da safra agrícola 2024, ao custo de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 1.565.523,00, produzidas em uma área aproximadamente de 170,82 ha, da propriedade denominada Fazenda Chamel, com área de 1.354,40 hectares, localizada no município de Lagoa Grande/MG, objeto da matrícula nº. 22.692, de propriedade do emitente. A Cédula Rural Pignoratícia, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito, autorizando-se, assim, o registro competente, assinando contratantes o presente instrumento. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18149, Lº. 3-AC, fls. 216. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0. Selo para consulta: HEG31812 - Emol: R\$ 22,65; Recompe: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 06/12/2023**. A Escrevente Autorizada,

AV-81-22692 REF AV-56-22692 PROTOCOLO 118834 em 13/11/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. C086/0070269143 emitida em 19/05/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92, acima qualificado, em favor da **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ nº. 45.236.791/0001-91, no valor de R\$ 2.867.985,81, com vencimento final em 28/04/2023, cujo saldo devedor nesta data é de R\$

Continua na ficha 20

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

20

Presidente Olegário, 06 de dezembro de 2023

3.124.964,29, do qual os emitentes são, e se confessam devedores, reconhecendo-o líquido, certo, exigível e oriundo das obrigações ali retratadas, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) DA ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, a razão de 2,00% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados até o vencimento do instrumento particular de confissão de dívida. Em caso de inadimplemento de quaisquer parcelas, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos, à razão de 3,00% a.m., capitalizados mensalmente, calculados mensalmente até liquidação final. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O total da dívida será pago em 03 parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros avençados conforme cláusula da alteração dos encargos financeiros deste instrumento, a primeira parcela com vencimento em 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 195.823,86, a segunda parcela com vencimento em 28 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 300.000,00, a terceira e última parcela com vencimento em 30 de março de 2024, no valor de R\$ 3.072.700,42, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. **3) DO REFORÇO DA GARANTIA:** *PENHOR DE 1º GRAU*, e sem concorrência de terceiros de: 32.902 SACAS DE 60 Kg de SOJA, da safra agrícola 2024, ao custo de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 4.639.182,00, produzidas em uma área aproximadamente de 506,18 ha, da propriedade denominada Fazenda Chamel, com área de 1.354,40 hectares, localizada no município de Lagoa Grande/MG, objeto da matrícula nº. 22.692, de propriedade do emitente. A Cédula Rural Pignoratícia, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito, autorizando-se, assim, o registro competente, assinando contratantes o presente instrumento. **Referência aos demais livros:** RA AV-01-17988, Lº. 3-AC, fls. 216. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0. Selo para consulta: HEG31828 - Emol: R\$ 22,65; Recompe: R\$ 1,36; TFF: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 06/12/2023. A Escrevente Autorizada,

AV-82-22692 REF AV-74-22692 PROTOCOLO 119253 em 21/12/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.026.804, emitida em 02/08/2023, por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE/MG EM UBERLÂNDIA/MG**, no valor de R\$ 3.084.318,68, com vencimento final em 15/12/2023, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Dezembro de 2024. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 15/12/2024, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data de seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições de instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). **3) REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o Financiador oferece e dá, neste ato: **EM HIPOTECAR CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural Fazenda

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

20v

Presidente Olegário, 26 de dezembro de 2023

Chamel/Fazenda Gameleira, Lugares Jequié e Peri Peri, matrícula 22.692, situada na Zona Rural de Lagoa Grande/MG, de propriedade do Financiador. 4) **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato a avalista, a senhora ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada em Rua Vazante, nº 58, Copacabana, município de Patos de Minas/MG, CEP 38.701-183, portadora da CI nº: M-11.704.079, emitida por SSP/MG, em 07/10/2002, e inscrita no CPF sob o nº 063.878.016-05, declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e a Avalista, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18666, Lº. 3-AF, fls. 080. Averbação Alteração de Valor/Área (1 ato) CÓDIGO: 4132-7. Selo para consulta: HIS02837 - Emol: R\$ 1.987,76; Recome: R\$ 119,26; TFJ: R\$ 1.626,35; TOTAL: R\$ 3.733,37.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 26/12/2023. A Escrevente Autorizada, 

AV-83-22692 REF R-29-22692 e AV-30-22692 PROTOCOLO 119251 em 21/12/2023. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/10585-7, emitida em 24/02/2021, por VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, acima qualificado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PATOS DE MINAS/MG, no valor de R\$ 3.114.102,44, com vencimento final em 15/12/2028, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: 1) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Dezembro de 2029. 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, seis parcelas anuais vencíveis em 15/12/2024, 15/12/2025, 15/12/2026, 15/12/2027, 15/12/2028 e 15/12/2029 cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-17309, Lº. 3-AF, fls. 291. Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0. Selo para consulta: HIS02888 - Emol: R\$ 22,65; Recome: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 27/12/2023. A Escrevente Autorizada, 

AV-84-22692 PROTOCOLO 119244 em 21/12/2023. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 048.313.557, registrada sob nº. RA 18.841, fls. 294 do Livro 3-AF em 28/12/2023, emitida em 19/12/2023 na Praça de São Gotardo/MG, no Valor de R\$ 2.871.475,20 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e

Continua na ficha 21

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matricula

22.692

Ficha

21

Presidente Olegário, 28 de dezembro de 2023

cinco reais e vinte centavos), com vencimento para 28/08/2024 na Praça de São Gotardo/MG, figurando como **Devedor: ROBERTA SEKITA**, CPF: 298.726.218-37. **Avalista: MARCOS HITOSHI HASSIMOTO**, CPF: 116.662.098-05; **TANIA KIMIKO HASSIMOTO**, CPF: 095.407.368-11. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0483-99, **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade da Emitente, estimado(s) em: **SOJA TRANSG (EM GRÃOS)** - período agrícola de Outubro/2023 a Março/2024, 2.420.000,00 KG(S), no valor total de R\$ 4.477.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Vicente Antônio de Araújo, conforme carta de anuência apresentada. **Foram apresentados:** CCIR 2023 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 11/12/2023 e válida até 08/06/2024, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0. Selo para consulta: HIS03238 - Emol: R\$ 22,65; Recome: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; TOTAL: R\$ 31,55.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data da Averbação: 28/12/2023.** A Escrevente Autorizada,

R-85-22.692 - PROTOCOLO 119.544 em 01/02/2024 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/11698-0. Emitente: **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, brasileira, nascida em 20/09/1980, casada sob o regime da comunhão universal de bens, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº 58, Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2002, e-mail: vicente@vaagronegocios.com.br. **Interveniente Garante: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, nascido em 16/04/1977, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Antônio Geraldo de Araújo e Ana Conceição Marinho, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº 58, Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitida por SSP/MG em 11/11/1994, e-mail: vicente@vaagronegocios.com.br. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 24/01/2024, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 11,5% a.a. Demais encargos financeiros: Conforme estatuido na Cédula. Data e Praça do vencimento: 18/01/2025, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: o Emitente se obriga a pagar ao Financiador em 18/01/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados:** o imóvel constante desta matrícula de propriedade da Emitente. Condições: **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros: RA- 18.443, Lº. 3-AG, fls. 028; AV-82-16159, Lº. 2-EF, fls. 167.** **Foram apresentados:** CCIR 2023 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 11/12/2023 e válida até 08/06/2024, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Código do ato praticado: 4549. Selo para consulta: HIS07855 - Emol: R\$ 1.666,90; Recome: R\$ 100,01; TFJ: R\$ 1.363,82; TOTAL: R\$ 3.164,07.** Dou fê. Presidente Olegário, **Data do Registro: 01/02/2024.** A Escrevente Autorizada,

R-86-22.692 - PROTOCOLO 119.605 em 23/02/2024. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/11698-0. Emitente: **ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, brasileira, nascida em 20/09/1980, casada sob o regime da comunhão universal de bens, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº 58, Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2002, e-mail: vicente@vaagronegocios.com.br. **Interveniente Garante: Vicente Antonio de Araujo**, brasileiro, nascido em

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

21v

Presidente Olegário, 23 de fevereiro de 2024

16/04/1977, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Antônio Geraldo de Araújo e Ana Conceição Marinho, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº 58, Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitida por SSP/MG em 11/11/1994, e-mail: vicente@vaagronegocios.com.br. – **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG** em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 30/01/2024, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 11,5% a.a. Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 24/01/2025, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: o Emitente se obriga a pagar ao Financiador em 24/01/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Condições: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros: RA 18.470, Lº. 3-AG, fls. 058; AV-83-16159, Lº. 2-FA, fls. 165.** Foram apresentados: CCIR 2023 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 11/12/2023 e válida até 08/06/2024, NIRF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Código do ato praticado: 4549. Selo para consulta: HNJ26797 - Emol: R\$ 1.666,90; Recompe: R\$ 100,01; TFI: R\$ 1.363,82; TOTAL: R\$ 3.164,07.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro: 23/02/2024.** A Escrevente Autorizada, 

AV.87-22.692 REF AV-05-22.692 - PROTOCOLO 120.161 em 09/04/2024. ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/08559-7, emitida em 26/03/2018, por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PATOS DE MINAS/MG**, no valor de R\$ 680.000,00, com vencimento final em 15/03/2028, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Março de 2029. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, cinco parcelas anuais vencíveis em 15/03/2025, 15/03/2026, 15/03/2027, 15/03/2028 e 15/03/2029 cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). **3) RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanecem vinculadas as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. **4) GARANTIAS:** Para garantia da dívida representada pelo instrumento ora aditado, o Financiador oferece e dá, neste ato: **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **5) EXCLUSÃO DE GARANTIAS:** Ficam excluídas das garantias constituídas mediante o instrumento acima caracterizado, os avais prestados por Alamir Ferreira da Cunha Junior, CPF: 902.717.936-00 e seu cônjuge Cleide Maria Pereira Cunha, CPF: 428.336.471-15. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados

Continua na ficha 22

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

22

Presidente Olegário, 09 de abril de 2024

neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-16.001, L.º 3-AG, fls. 184. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: HNJ33178 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fê.** Presidente Olegário, **Data do Averbação:** 09/04/2024. A Escrevente Autorizada,

AV-88-22.692 REF AV-72-22.692 - PROTOCOLO 120.398 em 30/04/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.026.527, emitida em 12/06/2023, por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE/MG**, no valor de R\$ 3.099.978,00, com vencimento final em 19/07/2024, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 19 de Abril de 2026. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 2 (dois) parcelas vencíveis em 19/04/2025 e 19/04/2026, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18.467, L.º 3-AE, fls. 120. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: HNJ36018 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fê.** Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 30/04/2024. A Escrevente Autorizada,

AV-89-22.692 REF R-70-22.692 - PROTOCOLO 120.399 em 30/04/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.026.430, emitida em 16/05/2023, por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA/MG**, no valor de R\$ 3.604.475,11, com vencimento final em 19/07/2024, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 19 de Abril de 2026. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 2 (duas) parcelas vencíveis em 19/04/2025 e 19/04/2026, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios,

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

22v

Presidente Olegário, 30 de abril de 2024

comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). 3) **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato a avalista, a senhora ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada a Rua Vazante, nº 58, Copacabana, município de Patos de Minas/MG, CEP 38.701-183, portadora da CI nº: M-11.704.079, emitida por SSP/MG, em 07/10/2002, e inscrita no CPF sob o nº 063.878.016-05, declara concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e a Avalista, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-18.441, Lº. 3-AE, fls. 059. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: HSR99970 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFF: R\$ 7,90. TOTAL: R\$ 33,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 30/04/2024. A Escrevente Autorizada, 

AV-90-22.692 REF AV-53-22.692 - PROTOCOLO 120.400 em 02/05/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/11225-X, emitida em 09/05/2022, por **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA EM PATOS DE MINAS/MG**, no valor de R\$ 188.000,00, com vencimento final em 20/04/2028, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: 1) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20 de Abril de 2029. 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, cinco parcelas anuais vencíveis em 20/04/2025, 20/04/2026, 20/04/2027, 20/04/2028 e 20/04/2029, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). 3) **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-17.931, Lº. 3-AB, fls. 251. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: HSS00159 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFF: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 02/05/2024. A Escrevente Autorizada, 

AV.91-22.692 - PROTOCOLO 121.520 em 13/08/2024 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Continua na ficha 23

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula
22.692Ficha
23

Presidente Olegário, 13 de agosto de 2024

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.028.646, registrada sob nº. RA 19.121, fls. 138 do Livro 3-AH em 13/08/2024**, emitida em 31/07/2024 na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 8.167.674,87 (oito milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com vencimento para 25/07/2029 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, CPF: 063.878.016-05. **Por aval ao Emitente: ALTIVO ALTINO FERREIRA**, CPF: 365.803.256-15. **LÍBIA DE CASTRO MUNIZ FERREIRA**, CPF: 519.709.616-00. **Garantidor Hipotecante/Pignoratício: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92. **Cônjuge/Companheiro do Garantidor Hipotecante/Pignoratício: ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO**, já qualificada; e como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina agrícola e/ou pecuária, abaixo descrita, de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: **01 (um) PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo PIVÔ CENTRAL PARA IR, ano de fabricação 2020/2020, número de série 12762, no valor de R\$ 1.840.000,00; EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina agrícola e/ou pecuária, abaixo descrita, de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: **01 (um) PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo PIVÔ CENTRAL PARA IR, ano de fabricação 2021/2021, número de série 14007, no valor de R\$ 2.060.000,00; EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina agrícola e/ou pecuária, abaixo descrita, de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: **01 (um) PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo PIVÔ CENTRAL PARA IR, ano de fabricação 2021/2021, número de série 14006, no valor de R\$ 2.960.000,00; EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina agrícola e/ou pecuária, abaixo descrita, de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: **01 (uma) COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS, marca CASE, modelo COLHEITADEIRA AUTO-M, ano de fabricação 2020/2020, número de série JHFY6150VLJG15781, no valor de R\$ 1.300.000,00; EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a máquina agrícola e/ou pecuária, abaixo descrita, de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: **01 (um) PIVÔ CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo 2020 RAI0 IRRIGADO, ano de fabricação 2020/2020, número de série 12761, no valor de R\$ 3.700.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do Garantidor Hipotecante/Pignoratício. E ainda gravando EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural Fazenda Maranhã - Parte 2, matrícula nº. 35.719, a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente da Comarca de Pirapora/MG. **Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 26/07/2024 e válida até 22/01/2025, NIF: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: HX037013 - Emol: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFI: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 13/08/2024. A Escrevente Autorizada,**

AV.92-22.692 REF AV.40-22692 - PROTOCOLO 121.624 em 22/08/2024 - ADITIVO - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 019.024.003, emitida em 11/08/2021, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE MINAS GERAIS**, no valor de R\$ 3.217.299,43, com vencimento final em 15/07/2031, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

23v

Presidente Olegário, 22 de agosto de 2024

do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Julho de 2032. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 8 oito parcelas anuais vencíveis em 15/07/2025, 15/07/2026, 15/07/2027, 15/07/2028, 15/07/2029, 15/07/2030, 15/07/2031 e 15/07/2032, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV.1-17.545, Lº. 3-AA, fls. 011.** Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: HXO38326 - Emol: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFI: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 22/08/2024.** A Escrevente Autorizada, 

AV.93-22.692 REF AV-56-AV-81-22.692- PROTOCOLO 121.635 em 27/08/2024. ADITIVO: Nos termos do 2º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. C086/0070269143 emitida em 19/05/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92, acima qualificado, em favor da **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ nº. 45.236.791/0001-91, no valor de R\$ 2.867.985,81, vencida em 28/04/2023 e aditado através do 1º Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido pelo devedor em 05/09/2023, no valor de R\$ 3.124.964,29, vencido em 30/04/2024, cujo saldo devedor nesta data é de R\$ 3.072.701,91, do qual os emitentes são, e se confessam devedores, reconhecendo-o líquido, certo, exigível e oriundo das obrigações ali retratadas, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, à razão de 1,50% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados até o vencimento do instrumento particular de confissão de dívida. Em caso de inadimplemento de quaisquer parcelas, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos, à razão de 3,00% a.m., capitalizados mensalmente, calculados mensalmente até liquidação final. **2) CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em 12 (doze) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros avençados conforme cláusula da alteração dos encargos financeiros e cronograma constante no aditivo. **3) CLÁUSULA QUARTA - DO REFORÇO DA GARANTIA: EM PENHOR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros de: 38.267 kg SACAS DE 60 Kg de SOJA, da safra agrícola 2025, ao custo de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 4.477.239,00, produzidas em uma área aproximadamente de 588,72 ha, da propriedade denominada Fazenda Chamel, com área de 1.354,40 hectares, localizada no município de Lagoa Grande/MG, objeto da matrícula nº. 22.692, de propriedade do emitente. A Cédula Rural Pignoratícia, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito, autorizando-se, assim, o registro competente, assinando contratantes o presente instrumento.

Continua na ficha 24

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

24

Presidente Olegário, 27 de agosto de 2024

Referência aos demais livros: RA AV-02-17988, L.º 3-AC, fls. 022. *Código do ato praticado:* 4134. *Selo para consulta:* HXO38874 - *Emol:* R\$ 23,75; *Recompe:* R\$ 1,42; *TFJ:* R\$ 7,90; *TOTAL:* R\$ 33,55. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 27/08/2024. A Escrevente Autorizada,

AV.94-22.692 REF R-66-AV.76-22.692 - PROTOCOLO 122.073 em 03/10/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.025.983, emitida em 22/12/2022, por VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, acima qualificado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA/MG, no valor de R\$ 1.295.279,20, com vencimento final em 15/09/2024, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: 1) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2025. 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 15/09/2025, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). 3) **LIBERAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, EXCLUIR da garantia PENHOR CEDULAR, o seguinte bem de propriedade de VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, estimado(s) em: MILHO TRANSGÊNICO (EM GRÃOS) - período agrícola de fevereiro/2023 a setembro/2023, 1.488.000,00 quilogramas, no valor total de R\$ 2.112.960,00. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula "Finalidade", em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros:** RA AV.02-18.289, L.º 3-AD, fls. 142, AV.29-22.693, L.º 2-EV, fls. 008. *Código do ato praticado:* 4134. *Selo para consulta:* ICY98111 - *Emol:* R\$ 23,75; *Recompe:* R\$ 1,42; *TFJ:* R\$ 7,90; *TOTAL:* R\$ 33,55. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 03/10/2024. A Escrevente Autorizada,

AV.95-22.692 REF R-65-AV.75-22.692 - PROTOCOLO 122.074 em 03/10/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.025.944, emitida em 08/12/2022, por VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, acima qualificado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA/MG, no valor de R\$ 1.744.448,60, com vencimento final em 15/09/2024, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: 1) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2025. 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 15/09/2025, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

80

Ficha

24v

Presidente Olegário, 03 de outubro de 2024

avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). 3) **LIBERAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, EXCLUIR da garantia o PENHOR CEDULAR, o seguinte bem de propriedade de VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, estimado(s) em: MILHO TRANSGÊNICO (EM GRÃOS) – período agrícola de fevereiro/2023 a setembro/2023, 2.004.000,00 quilogramas, no valor total de R\$ 2.845.680,00. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula “Finalidade”, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV.02-18.287, L.º 3-AD, fls. 139, AV.15-23.368, L.º 2-FC, fls. 154, AV.17-23.369, L.º 2-EQ, fls. 056. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: ICY98159 - Emol: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55.** Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 03/10/2024. A Escrevente Autorizada,

AV.96-22.692 REF R-67-AV.77-22.692 - PROTOCOLO 122.075 em 03/10/2024 - ADITIVO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 019.025.992, emitida em 27/12/2022, por VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, acima qualificado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PRIVATE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA/MG, no valor de R\$ 3.550.109,59, com vencimento final em 15/09/2024, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: 1) **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Setembro de 2025. 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 15/09/2025, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). 3) **LIBERAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, EXCLUIR da garantia o PENHOR CEDULAR, o seguinte bem de propriedade de VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, estimado(s) em: MILHO TRANSGÊNICO (EM GRÃOS) – período agrícola de janeiro/2023 a agosto/2023, 4.078.320,00 quilogramas, no valor total de R\$ 6.729.228,00. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula “Finalidade”, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo

Continua na ficha 25

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula
22.692Ficha
25

Presidente Olegário, 03 de outubro de 2024

único e indivisível para todos os fins de direito. **Referência aos demais livros:** RA AV.02-18.326, L°. 3-AD, fls. 199, AV.51-23.004, L°. 2-EV, fls. 013, AV.53-24.792, L°. 2-FG, fls. 180, AV.39-26.748, L°. 2-EH, fls. 089, AV.85-16.159, L°. 2-FA, fls. 165, AV.49-23.003, L°. 2-EV, fls. 122, AV.44-26.749, L°. 2-EQ, fls. 048, AV.69-19.064, L°. 2-FF, fls. 082. **Código do ato praticado:** 4134. **Selo para consulta:** ICY98248 - **Emol:** R\$ 23,75; **Recompe:** R\$ 1,42; **TFJ:** R\$ 7,90; **TOTAL:** R\$ 33,55. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 03/10/2024. A Escrevente Autorizada,

AV.97-22.692 - PROTOCOLO 122.373 em 24/10/2024 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL. Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL N°. 1610/2024, registrada sob n°. RA 19.276 fls. 036 do Livro 3-AI em 24/10/2024,** emitida em 16/10/2024 na praça de Patos de Minas/MG, com vencimento para 28/02/2025, figurando como **Devedor/Fiel Depositário: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92. **Cônjuge do Emitente: Eni Cristina Santos Araújo**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credora: ELOAGRÍCOLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.,** c/ sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.961.400/0001-87. **Produto:** Soja em grãos da safra 2024/2025 ("Produto"). **Quantidade:** 1.142.360,40 (um milhão cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quarenta) quilogramas, equivalentes à 19.039,34 sacos de 60 kg cada do produto. **Acondicionamento:** a granel. **Qualidade:** conforme estatuído na Cédula. **Formação do produto:** o Produto será/está sendo cultivado nos seguintes imóveis ("Local de Produção"): Fazenda Chamel, **matrícula n° 22.692**, situada na Zona Rural de Lagoa Grande/MG, de propriedade do Emitente. **Área a ser cultivada (Ha):** 346,00 ha. **Condições de entrega – Modalidade de entrega:** entrega pelo Emitente (CIF). **Local de entrega:** será retirado pela Credora na Fazenda Chamel ("Local de Entrega"). **Período de entrega:** de 01/02/2025 até 28/02/2025 ("Período de entrega"). **Valor referencial:** R\$ 2.094.327,40 (dois milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **Condições:** As demais condições constam da Cédula. **Onde os bens vinculados são: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de produto **SOJA**, 1.142.360,40 (um milhão cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quarenta) quilogramas de **SOJA**, equivalentes à 19.039,34 sacos de 60kg cada, da safra 2024/2025, em formação no imóvel rural constante desta matrícula, de propriedade do Emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2024 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 01/10/2024 e válida até 30/03/2025, NIRE: 0.257.157-9; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Código do ato praticado:** 4135. **Selo para consulta:** ICZ01193 - **Emol:** R\$ 23,75; **Recompe:** R\$ 1,42; **TFJ:** R\$ 7,90; **TOTAL:** R\$ 33,55. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 24/10/2024. A Escrevente Autorizada,

AV.98-22.692 - PROTOCOLO 123.069 em 27/12/2024 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL N°. 14/2025, registrada sob n°. RA 19.410 fls. 198 do Livro 3-AI em 27/12/2024,** emitida em 18/12/2024 na praça de Patos de Minas/MG, com vencimento para 20/01/2025, figurando como **Emitente/ Fiel Depositário: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92. **Avalista:** Eni Cristina Santos Araújo, CPF: 063.878.016-05; e como - **Credora: PROTEC - PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.,** com sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.849.036/0015-02. **Produto:** 6.100 (seis mil) sacas de SOJA de 60 quilos, equivalente a 366.000 quilos em grãos da safra 2024/2025. **Especificações do produto:** Conforme estatuído na Cédula. **Local de formação da lavoura:** Fazenda Chamel, com área total de 1.354,4086ha, **matrícula n°. 22.692**, situada na Zona Rural de Lagoa Grande/MG, de propriedade do emitente. **Data limite para entrega:** 20/01/2025. **Local de entrega:** CARGIL AGRICOLA S.A., BR 365 KM 415, Fazenda Lenhosos, Patos de Minas/MG. **Valor referencial para registro:** R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). **Condições:** As demais condições constam da Cédula. **Onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

25v

Presidente Olegário, 27 de dezembro de 2024

concorrência de terceiros e sem quaisquer dívidas, ônus fiscais, judiciais e extrajudiciais, a quantidade de 6.100 (seis mil e cem) sacas de SOJA de 60 quilos, equivalente a 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) quilos em grãos da safra 2024/2025, nas características especificadas na cédula, localizadas no imóvel constante nesta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, NIRF: 0.257.157-9; certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos emitentes. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IHN44866 - Emol: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFI: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 27/12/2024. A Escrevente Autorizada, 

AV.99-22.692 - PROTOCOLO 123.010 em 02/01/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO :

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 019.029.549, registrada sob n.º. R.A. 19.414 em 02/01/2025**, emitida em 16/12/2024 na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 3.039.152,23 (três milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), com vencimento para 15/11/2034 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor/Emitente: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92. Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para declarar o consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: **ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85, onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s)/implementos agrícola e/ou pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: **01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO**, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., modelo PIVO CENTRAL PARA IR, ano de fabricação/modelo 2021/2021, número de série/chassi 14006, pelo preço de R\$2.960.000,00; **01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGAÇÃO**, marca VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., modelo PIVO CENTRAL PARA IR, ano de fabricação/modelo 2021/2021, número de série/chassi 14007, pelo preço de R\$2.060.000,00. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IHN45205 - Emol: R\$ 24,88; Recome: R\$ 1,49; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,15. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 02/01/2025. A Escrevente Autorizada, 

R-100-22.692 - PROTOCOLO 123.011 em 02/01/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º.

019.029.553. Emitente: **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, n.º. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para dar consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da meação: **Eni Cristina Santos Araújo**, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, n.º. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não.vicentearaujofazjc@gmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 16/12/2024, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.154.420,25

Continua na ficha 26

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

26

Presidente Olegário, 02 de janeiro de 2025

(três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Encargos financeiros: Juros a taxa efetiva de 10,691% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/11/2034, Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o emitente obriga a pagar ao credor 8 (oito) prestações anuais, da seguinte forma: 7(sete) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 394.302,53 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos) e 1(um) parcela anual, no valor nominal de R\$ 394.302,54 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme item 2.2, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15/11/2027, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/11/2034, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados:** **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4522. Selo para consulta: IHN45214 - Emol: R\$ 2.182,76; Recompe: R\$ 130,96; TFJ: R\$ 1.785,89; TOTAL: R\$ 4.143,27. Dou fé. Presidente Olegário, Data do Registro: 02/01/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.101-22.692 - PROTOCOLO 123.013 em 02/01/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 019.029.554**, registrada sob n.º. **R.A. 19.416 em 02/01/2025**, emitida em 16/12/2024 na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 259.429,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos), com vencimento para 15/11/2034 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor/Emitente: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para declarar o consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85, onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola e/ou pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: **01(um) GERADORES DE ENERGIA ELETRICA**, marca Geraforte Geradores, modelo GERADOR AG10280MI40, Ano Fab/Mod: 2021/2021, Chassi/Série: 3530/2021 MOTOR TAD, no valor R\$ 234.090,00. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IHN45223 - Emol: R\$ 24,88; Recompe: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,15. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 02/01/2025. A Escrevente Autorizada,

R-102-22.692 - PROTOCOLO 123.114 em 07/01/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 019.029.624 - Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, n.º. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para dar consentimento à**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

26v

S.

Presidente Olegário, 07 de janeiro de 2025

constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da meação: Eni Cristina Santos Araújo, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não vicentearaujofazjc@gmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 30/12/2024 Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.535.450,74 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). **Encargos financeiros:** Juros a taxa efetiva de 10,691% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". **Demais encargos financeiros:** Conforme estatuído na Cédula. **Data e Praça do vencimento:** 15/11/2034, Uberlândia/MG. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o emitente obriga a pagar ao credor 8 (oito) prestações anuais, da seguinte forma: 7(sete) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 441.931,34 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) e 1(um) parcela anual, no valor nominal de R\$ 441.931,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), conforme item 2.2, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15/11/2027, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/11/2034, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. **Condições:** As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Referências aos demais livros: **RA. 19.422. Código do ato praticado: 4523. Selo para consulta: INO48780 - Emol: R\$ 2.728,54; Recompe: R\$ 163,70; TFEJ: R\$ 2.232,43; TOTAL: R\$ 5.179,24.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 07/01/2025. O Escrevente Autorizado,

AV.103-22.692 - PROTOCOLO 123.113 em 08/01/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°. 019.029.625 registrada sob nº. R.A. 19.424 em 08/01/2025**, emitida em 30/12/2024 na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 979.679,63 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos), com vencimento para 15/11/2034 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor/Emitente: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, CPF: 036.939.716-92. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para declarar o consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO**, CPF: 063.878.016-05; e como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola e/ou pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: - **01 (um) PLANTADEIRA**, marca JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S, modelo JM3090PD 18 LINHAS, Ano Fab/Mod: 2022 / 2022, Chassi/Série: 592828-1, no valor de R\$ 460.473,75., **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola e/ou pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: - **01 (um) MAQUINA MISTURADORA DE ADUBO**, marca CASALE EQUIPAMENTOS LTDA, modelo TOTALMIX 80 T, Ano Fab/Mod: 2022 / 2022, Chassi/Série: 12916, no valor de R\$ 167.445,00. **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola e/ou

Continua na ficha 27

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

27

Presidente Olegário, 08 de janeiro de 2025

pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: - 01 (um) TRATOR DE PNEUS SIMPLES, marca CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, modelo TT75, Ano Fab/Mod: 2021 / 2021, Chassi/Série: HCCZTT75PMCJ27270, no valor de R\$ 267.373,50., todos localizados no imóvel constante desta matrícula, e de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: INO48859 - Emol: R\$ 24,88; Recome: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,15. Dou fé. Presidente Olegário, Data de Averbação: 08/01/2025. A Escrevente Autorizada,

R-104-22.692 - PROTOCOLO 123.592 em 27/02/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.029.892 - Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para dar consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da meação: Eni Cristina Santos Araújo, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não vicentearaujofazjc@gmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão: 17/02/2025 Uberlândia/MG. Valor: R\$ 3.474.053,73 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e e três centavos). Encargos financeiros: Juros a taxa efetiva de 10.691% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuido na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/01/3035 Uberlândia/MG. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o emitente obriga a pagar ao credor 8 (oito) prestações anuais, da seguinte forma: 7(sete) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 434.256,72 e 1(um) parcela anual, no valor nominal de R\$ 434.256,69, conforme item 2.2, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15/01/2028, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/01/2035 todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Condições: As demais condições constam da Cédula. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Referencias aos demais livros: RA. 19.479, Código do ato praticado: 4523. Selo para consulta: INO55472 - Emol: R\$ 2.728,54; Recome: R\$ 163,70; TFJ: R\$ 2.232,43; TOTAL: R\$ 5.179,24. Dou fé. Presidente Olegário, Data do Registro: 27/02/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.105-22.692 REF AV-56-AV-81-AV-93-22.692 - PROTOCOLO 123.627 em 27/03/2025 - ADITIVO:

Nos termos do 3º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. C086/0070269143 emitida em 19/05/2022, por VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 036.939.716-92, acima qualificado, em favor da COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº. 45.236.791/0001-91, no valor de R\$ 2.867.985,81, aditada através do 1º e 2º Aditivo de Retificação e

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

27v

Presidente Olegário, 27 de março de 2025

Ratificação, cujo saldo devedor nesta data é de R\$ 2.459.532,46, do qual os emitentes são, e se confessam devedores, reconhecendo-o líquido, certo, exigível e oriundo das obrigações ali retratadas, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, a razão de 1,50% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados até o vencimento do instrumento particular de confissão de dívida. Em caso de inadimplemento de quaisquer parcelas, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos, à razão de 3,00% a.m., capitalizados mensalmente, calculados mensalmente até liquidação final. **2) CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em 01 (uma) parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros conforme cláusula segunda com vencimento em 30 de Abril de 2025 no valor de R\$ 2.734.186,34 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **3) CLÁUSULA QUARTA - DO REFORÇO DA GARANTIA:** **EM PENHOR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros de: 26.330 kg SACAS DE 60 Kg de SOJA, da safra agrícola 2025, ao custo de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 3.554.550,00, produzidas em uma área aproximadamente de 405,07 ha, da propriedade denominada Fazenda Chamel, com área de 1.354,40 hectares, localizada no município de Lagoa Grande/MG, objeto da matrícula nº. 22.692, de propriedade do emitente. A Cédula Rural Pignoratícia, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito, autorizando-se, assim, o registro competente, assinando contratantes o presente instrumento. **Referência aos demais livros: RA AV-03-17988. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IUD39275 - Emol: R\$ 24,88; Recome: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,15.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 27/03/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.106-22.692 - PROTOCOLO 123.905 em 04/04/2025 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 01/2025. Procede-se esta averbação para constar que existe 01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL, registrada sob nº. 19.517 em 04/04/2025, emitida em 19/03/2025 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARÁUJO**, CPF: 036.939.716-92; e como – **Credora: VIGOR FERTILIZANTES EIRELI**, com sede em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.556.031/0001-26. Produto: Soja. Safra: 2025/2026. Padrão de qualidade: soja em grãos, tipo exportação, da safra 2025/2026, características descritas na cédula. Quantidade total: 9.150 (nove mil, cento e quarenta e oito) sacas de 60kg. Preço unitário: 110,00. Preço total: R\$ 1.006.500,00. Data da entrega: Inicia-se em 30/03/2026 com prazo final de entrega em 30/04/2026. Data de vencimento: 30/04/2026. Local de Entrega: Patmos Armazens Gerais, localizado na Rodovia Br-365, s/n - Km: 387 - Patos de Minas. Da promessa de entrega: No período que inicia-se em 30/03/2026, com prazo final de entrega 30/04/2026 o emitente entregará à Credora ou à sua ordem, o produto, com indicação e especificações de quantidade e qualidade previstas na Cédula. Condições: as demais condições constam da Cédula. **Onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** a quantia de 9.150 (nove mil, cento e quarenta e oito) sacas de 60kg de soja em grãos, safra 2024/2025, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados: CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9, e certidão de regularidade fiscal em nome do Emitente. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IUD40491 - Emol: R\$ 24,52; Recome: R\$ 1,85; FIC/SREI: R\$ 0,20; FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,34.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 04/04/2025. A Escrevente Autorizada,

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

28

Presidente Olegário, 07 de abril de 2025

AV.107-22.692 - PROTOCOLO 123.799 em 07/04/2025 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA.

Conforme certidão datada de 11/02/2025, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 500000001189-32.2025.8.13.0480, da 2ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA CNPJ 71.297.899/0001-02, representado por Izamara Daiane Naimeg - OAB nº 193281NMG, em face de ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO (CPF 063.878.016-05), SEIJI EDUARDO SEKITA (CPF 204.237.059-20); VICENTE ANTONIO DE ARAÚJO (CPF 036.939.716-92) tendo sido dado à causa o valor de R\$5.292.339,35. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IUD40728 - Emol: R\$ 24,52; Recompe: R\$ 1,85; FIC/SREI: R\$ 0,20; FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,34.* Dou fé. Presidente Olegário, *Data de Averbação: 07/04/2025.* A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

AV.108 ref AV-106-22.692 - PROTOCOLO 124.171 em 23/04/2025 - AV DE OFÍCIO.

Procede-se esta averbação para retificar, nos moldes do artigo 889, § 1º, inciso I, do Provimento 93/CGJ/2020, atualmente em vigor, por ter havido erro quanto à indicação da safra, onde se lê: "EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a quantia de 9.150 (nove mil, cento e quarenta e oito) sacas de 60kg de soja em grãos, safra 2024/2025" e fração" leia-se: "**EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a quantia de 9.150 (nove mil, cento e quarenta e oito) sacas de 60kg de soja em grãos, safra 2025/2026**". *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IUD42886 - Emol: R\$ (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 31 - isento - retificação/renovação/restauração/suprimento em razão de erro imputável ao oficial/tabelião ou preposto - art. 20, xiv, da lei 15.424/2004);* Dou fé. Presidente Olegário, *Data de Averbação: 23/04/2025.* A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

R-109-22.692 - PROTOCOLO 124.366 em 20/05/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.030.238 -

Emitente: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 16/04/1977, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, filho de Ana Conceição Marinho e Antônio Geraldo de Araújo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 036.939.716-92, CI: M-9.332.926, emitido por SSP/MG em 11/11/1994, endereço eletrônico: vicentearaujofazjc@gmail.com. **Assina na qualidade de cônjuge do emitente, para dar consentimento à constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da meação: Eni Cristina Santos Araújo**, brasileira, filha de Antônio Pião dos Santos e Vilma Aparecida dos Santos, casada sob o regime da comunhão universal de bens, agricultora, residente e domiciliada à Rua Vazante, nº. 58, bairro Copacabana, Patos de Minas/MG, CPF: 063.878.016-05, CI: M-11.704.079, emitida por SSP/MG em 07/10/2022, e-mail: não vicentearaujofazjc@gmail.com. **Por Aval ao Emitente: Alamir Ferreira da Cunha Junior**, nascido em 14/03/1968, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Celeida Dolores de Magalhães Cunha e Alamir Ferreira da Cunha, agricultor, domiciliado na R Conego Getulio, 315- AP 302, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-205, Carteira de Identidade n MG-10367913, emitido por SSP/MG, inscrito no CPF: 902.717.936-00. **Cleide Maria Pereira Cunha**, nascida em 01/08/1970, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, filha de Marlinda Braga Pereira e Valdir Antonio Pereira, professora, domiciliada na R Conego Getulio, 315- AP 302, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-205, Carteira de Identidade nº 1145106, emitido por SSPDF, inscrita no CPF/MF, sob o nº 428.336.471-15 - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85. **Data e lugar da emissão** : 30/04/2025 Uberlândia/MG. **Valor**: R\$ 563.239,90 (quinhentos e sessenta e tres mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **Encargos financeiros**: Juros a taxa efetiva de 10.691% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". **Demais encargos financeiros**: Conforme estatuído na Cédula. **Data e**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

28v

Presidente Olegário, 20 de maio de 2025

Praça do vencimento : 15/03/2035 **Uberlândia/MG.** **Forma de Pagamento :** Sem prejuízo do vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o emitente obriga a pagar ao credor 9 (nove) prestações anuais, da seguinte forma: 8(oito) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 62.582,21 e 1(um) parcela anual, no valor nominal de R\$ 62.582,22, conforme item 2.2, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15/03/2027, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/03/2035 todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. **Condições :** As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados:** EM **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Referencias aos demais livros:** RA. **AV-93-16.159; RA 19.571.** **Código do ato praticado:** 4544. **Selo para consulta:** IUD46770 - **Emol:** R\$ 1.401,58; **ISS:** R\$28,03 **Recompe:** R\$ 105,49; **FIC/SREI:** R\$ 0,00; **FUNDOS:** R\$ 0,00; **TFJ:** R\$ 835,06; **TOTAL:** R\$ 2.370,16. Dou fê. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 20/05/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.110-22.692 - PROTOCOLO 124.666 em 24/06/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:
 Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º. 019.030.269 registrada sob n.º. RA 19.619 em 24/06/2025, emitida em 06/05/2025** na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 1.403.046,41 (um milhão quatrocentos e três mil e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) com vencimento para 15/03/2035 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor/Emitente:** VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 036.939.716-92. **Assina na qualidade de interveniente garante:** ENI CRISTINA SANTOS ARAUJO, CPF: 063.878.016-05, e como **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/7751-85, **onde os bens vinculados são:** EM **PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola e/ou pecuário(s), abaixo descritos, estimados em: - **01 (um(a)) MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE COLHEITA,** marca CASE, modelo CARRETA DRIA, Ano Fab/Mod: 2021/2021, Chassi/Série: TMA2100042, no valor R\$ 22.981,83. - **01 (um(a)) PLATAFORMA PARA COLHEITADEIRA,** marca CASE, modelo PLATAFORMA PARA COLH, ano de fabricação/modelo 2020/2020, número de série/chassi HCCB352NHL320225, no valor R\$ 130.230,35. EM **PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e/ou equipamento(s)/ implementos agrícolas(s) e/ou pecuário (s), abaixo descritos, estimados em: -**01 (um(a)) COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS,** marca CASE, modelo COLHEITADEIRA AUTO-M, ano de fabricação/modelo 2020/2020, número de série/chassi JHfy6150VLJG15781, no valor R\$ 1.300.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, e de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2024 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 17/12/2024 e válida até 15/06/2025, CIB: 0.257.157-9 e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Código do ato praticado:** 4135. **Selo para consulta:** JAA45461 - **Emol:** R\$ 24,52; **ISS:** R\$0,49 **Recompe:** R\$ 1,85; **FIC/SREI:** R\$ 0,00; **FUNDOS:** R\$ 0,00; **TFJ:** R\$ 8,28; **TOTAL:** R\$ 35,14. Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 24/06/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.111-22.692 - REF AV-56-81-93-105-22.692 - PROTOCOLO 125.096 em 18/08/2025 - ADITIVO:
 Nos termos do 4º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º. C086/0070269143 emitida em 19/05/2022, por VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 036.939.716-92, acima qualificado, em favor da **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ n.º.

Continua na ficha 29

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

29

Presidente Olegário, 18 de agosto de 2025

45.236.791/0001-91, no valor de R\$ 2.867.985,81, aditada através do 1º, 2º e 3º Aditivo de Retificação e Ratificação, cujo saldo devedor nesta data é de R\$ 2.734.186,34, do qual os emitentes são, e se confessam devedores, reconhecendo-o líquido, certo, exigível e oriundo das obrigações ali retratadas, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo: **1) CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, a razão de 1,50% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados até o vencimento do instrumento particular de confissão de dívida. Em caso de inadimplemento de quaisquer parcelas, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos, à razão de 3,00% a.m., capitalizados mensalmente, calculados mensalmente até liquidação final. **2) CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em 04 (quatro) parcelas: fixas já acrescidas dos encargos financeiros conforme cláusula segunda deste instrumento, sendo a primeira parcela com vencimento em 12/06/2025, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a segunda parcela com vencimento em 30/09/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a terceira parcela com vencimento em 30/09/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e a quarta e última parcela com vencimento em 30/09/2027 no valor de R\$ 1.549.538,44 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), quando então, deverá resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. **3) CLÁUSULA QUARTA - DO REFORÇO DA GARANTIA: EM PENHOR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros de: 10.000 SACAS DE 60 Kgs de SOJA, da safra agrícola 2026, ao custo de R\$ 130,00 a saca, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00, 10.000 (Dez mil) SACAS DE 60 Kgs de SOJA, da safra agrícola 2027, ao custo de R\$ 130,00 e trinta reais) a saca, totalizando o valor 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais); (Cento de R\$ 15.496 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e seis) SACAS DE 60 Kgs de SOJA, da safra agrícola 2028, ao custo de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) a saca, totalizando o valor de R\$ 2.014.480,00 (Dois milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), produzidas em uma área aproximadamente de 546,09 ha, da propriedade denominada Fazenda Chamel, com área de 1.354,40 hectares, localizada no município de Lagoa Grande/MG, objeto da matrícula nº. 22.692, de propriedade do emitente. A Cédula Rural Pignoratícia, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito, autorizando-se, assim, o registro competente, assinando contratantes o presente instrumento. **Referência aos demais livros: RA AV-04-17.988. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JAA52377 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 18/08/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.112-22.692 - PROTOCOLO 125.368 em 02/09/2025 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA.

Conforme certidão datada de 20/08/2025, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº 5005946-69.2025.8.13.0480, da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, proposta por NATIVA AGRONEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.856.216/0001-41, contra VICENTE ANTONIO DE ARAÚJO, CPF nº 036.939.716-92, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 1.449.188,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. **Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JGF21378 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 02/09/2025. A Escrevente Autorizada,

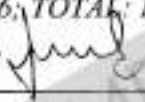
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

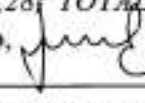
Ficha

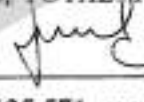
29v

Presidente Olegário, 09 de setembro de 2025

AV.113-22.692 - REF AV-12-22.692 - PROTOCOLO 125.421 em 09/09/2025 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia nº. 019.022.157 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **R eferência aos demais livros: RA AV.1-16.708, AV.32-22.693. Código do ato praticado: 4141. Selo para consulta: JGF22218 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/09/2025. O Escrevente Autorizado, 

AV.114-22.692 - REF R-72-22.692 - PROTOCOLO 125.421 em 09/09/2025 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, HIPOTECA gravada conforme Cédula de Crédito Bancário nº. 019.026.527 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Referência aos demais livros: AV.115-AV.116-22.692, RA AV.2-18.467, AV.33-22.693. Código do ato praticado: 4908. Selo para consulta: JGF22219 - Emol: R\$ 129,40; ISS: R\$2,59 Recompe: R\$ 9,74;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 6,96; TOTAL: R\$ 148,69.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/09/2025. O Escrevente Autorizado, 

AV.115-22.692 - REF AV-73-22.692 - PROTOCOLO 125.421 em 09/09/2025 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia nº. 019.026.527 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **R eferência aos demais livros: AV.114-AV.116-22.692, RA AV.2-18.467, AV.33-22.693. Código do ato praticado: 4141. Selo para consulta: JGF22220 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/09/2025. O Escrevente Autorizado, 

AV.116-22.692 - REF AV-88-22.692 - PROTOCOLO 125.421 em 09/09/2025 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, ADITIVO gravada conforme Cédula de Crédito Bancário nº. 019.026.527 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. **Referência aos demais livros: AV.114-AV.115-22.692, RA AV.2-18.467, AV.33-22.693. Código do ato praticado: 4141. Selo para consulta: JGF22221 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/09/2025. O Escrevente Autorizado, 

AV.117-22.692 - PROTOCOLO 125.571 em 22/09/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 019.030.600, registrada sob nº. RA 19.744, em 22/09/2025,** emitida em 14/07/2025 na Praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 9.854.167,43 (nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e tres centavos), com vencimento para 15/07/2033 na Praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, CPF: 063.878.016-05. Garantidor Hipotecante/Pignoratício: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF: 036.939.716-92. Cônjuge/Companheiro do Garantidor Hipotecante/Pignoratício: ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, já qualificada. Por aval ao Emitente: ALTIVO ALTINO FERREIRA, CPF: 365.803.256-15. LÍBIA DE CASTRO MUNIZ FERREIRA, CPF: 519.709.616-00 ; e como Credor: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS/MG em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85, onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a.o(as,os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: 01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO, marca/fabricante VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo 103,10 ha, ano de fabricação/modelo 2021, número de série/chassi 14007, no**

Continua na ficha 30

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

30

Presidente Olegário, 22 de setembro de 2025

valor de R\$ 2.060.000,00 ; **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a.o(as,os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: 01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO, marca/fabricante VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo 148,67 ha, ano de fabricação/modelo 2021, número de série/chassi 14006, no valor de R\$ 2.960.000,00 ; **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a.o(as,os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: 01 (uma) COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS, marca/fabricante CASE, modelo CIH 6150,, ano de fabricação/modelo 2020, número de série/chassi JHfy6150VLJG15781, no valor de R\$ 1.300.000,00 ; **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a.o(as,os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: 01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO, marca/fabricante VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo 92,11 ha, ano de fabricação/modelo 2020, número de série/chassi 12762, no valor de R\$ 1.840.000,00 ; **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a.o(as,os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do Garantidor Pignoratício, a saber: 01 (um) PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO, marca/fabricante VALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, modelo 185,15 ha, ano de fabricação/modelo 2020, número de série/chassi 12761, no valor de R\$ 3.700.000,00 , localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do Garantidor Hipotecante/Pignoratício. Foram apresentados : CCIR 2025 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/07/2025 e válida até 03/01/2026, CIB: 0.257.157-9; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JGF23866 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recome: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14. Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 22/09/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.118-22.692 - PROTOCOLO 126.104 em 31/10/2025 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. Procede-se esta averbação para constar que existe 01 (uma) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº. 019.025.610 , registrada sob nº. RA 19.837 em 31/10/2025, emitida em 23/09/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 2.999.999,74, com vencimento em 01/09/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimado(s) em: TOMATE (INDUSTRIA) - período agrícola de fevereiro/2023 a outubro/2023, 13.870.800,00 quilogramas, no valor total de R\$ 4.299.948,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados:** CCIR 2025 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/07/2025 e válida até 03/01/2026, CIB: 0.257.157-9. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JMC24270 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recome: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14. Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 31/10/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.119-22.692 - PROTOCOLO 126.104 em 31/10/2025 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº. 019.025.610 : **Emitente: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, nascido em 16/04/1977, brasileiro, filho de Antonio Geraldo de Araujo e Ana Conceicao Marinho, casado-comunhão universal, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vazante 58, Copacabana, Patos de Minas/MG, CEP 38701-183, Carteira de Identidade nº M-9.332.926, emitida por SSP MG em 11/11/1994, e inscrito no CPF sob

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

30v

Presidente Olegário, 31 de outubro de 2025

o nº 036.939.716-92, endereço eletrônico vicentearaujofazjc@gmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência Private Minas Gerais/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7751-85. Data e lugar da emissão 23/09/2022, Uberlândia/MG. Valor: R\$ 2.999.999,74. Data e Praça do vencimento: 01/09/2023, Uberlândia/MG. Juros à taxa efetiva de: 12% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., em 01/09/2023, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Bens Vinculados: CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA**- A dívida resultante deste instrumento está garantida pela hipoteca constituída por meio da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura lavrada no Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Patos de Minas-MG, e registrada sob nº R-28 da Matrícula nº. 22.692 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Olegário-MG, até o limite ali previsto, e, para efeito do § 1º do art. 1.487 do Código Civil, manifesto(amos) minha (nossa) expressa concordância quanto ao seu montante que, somado ao montante das demais dívidas já garantidas pela mesma hipoteca, importa o montante nominal total de R\$50.659.418,42 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). TIPO DE INSTR. CRH, Nº OPER 4010630, DATA 26/03/2021, VALOR NOMINAL R\$ 1.920.000,00, TOTAL-R\$ 1.920.000,00; TIPO DE INSTR. CRPH, Nº OPER 4010628, DATA 24/03/2021, VALOR NOMINAL R\$ 1.500.000,00, TOTAL-R\$ 3.420.000,00; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 19023599, DATA 07/05/2021, VALOR NOMINAL R\$ 2.300.000,00, TOTAL-R\$ 5.720.000,00; TIPO DE INSTR. CRH, Nº OPER 4010740, DATA 09/06/2021, VALOR NOMINAL R\$ 500.000,00, TOTAL-R\$ 6.220.000,00; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 19023960, DATA 05/08/2021, VALOR NOMINAL R\$ 1.240.000,00, TOTAL-R\$ 7.460.000,00; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 19023981, DATA 11/08/2021, VALOR NOMINAL R\$ 500.000,00, TOTAL-R\$ 7.960.000,00; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 19024190, DATA 20/09/2021, VALOR NOMINAL R\$ 842.000,00, TOTAL-R\$ 8.802.000,00; TIPO DE INSTR. CRPH, Nº OPER 19024003, DATA 11/08/2021, VALOR NOMINAL R\$ 3.217.299,43, TOTAL-R\$ 12.019.299,43; TIPO DE INSTR. CRPH, Nº OPER 4010983, DATA 29/09/2021, VALOR NOMINAL R\$ 289.000,00, TOTAL-R\$ 12.308.299,43; TIPO DE INSTR. CRPH, Nº OPER 19024467, DATA 29/11/2021, VALOR NOMINAL R\$ 1.705.543,00, TOTAL-R\$ 14.013.842,43; TIPO DE INSTR. CRH, Nº OPER 4011108, DATA 14/12/2021, VALOR NOMINAL R\$ 2.208.000,00, TOTAL-R\$ 16.221.842,43; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 19024836, DATA 30/03/2022, VALOR NOMINAL R\$ 2.000.000,00, TOTAL-R\$ 18.221.842,43; TIPO DE INSTR. CCB, Nº OPER 4011152, DATA 10/02/2022, VALOR NOMINAL R\$ 950.000,00, TOTAL-R\$ 19.171.842,43; TIPO DE INSTR. CONTRATO, Nº OPER 528163, DATA 20/04/2021, VALOR NOMINAL R\$ 3.200.000,00, TOTAL-R\$ 22.371.842,43; TIPO DE INSTR. CRH, Nº OPER 19025483, DATA 30/08/2022, VALOR NOMINAL R\$ 5.000.000,00, TOTAL-R\$ 27.371.842,43; TIPO DE INSTR. CARTA STA, Nº OPER 191618644, DATA 14/12/2021, VALOR NOMINAL R\$ 15.489.900,00, TOTAL-R\$ 42.861.742,43; TIPO DE INSTR. CCB, Nº OPER 19025559, DATA 14/09/2022, VALOR NOMINAL R\$ 4.797.676,25, TOTAL-R\$ 47.659.418,68. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JMC24271 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recome: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 31/10/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.120-22.692 - PROTOCOLO 126.104 em 31/10/2025 - ADITIVO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 019.025.610 emitida em 23/09/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, Agência PRIVATE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ: 00.000.000/7751-85, no valor de R\$ 2.999.999,74, com vencimento final em 01 DE SETEMBRO DE 2023, tem por finalidade o seguinte: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE**

Continua na ficha 31

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

31

Presidente Olegário, 31 de outubro de 2025

VENCIMENTO: o Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de Setembro de 2024; **2) LIBERAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** O FINANCIADOR e o FINANCIADO, têm justo e acordado neste ato, **EXCLUIR** da garantia de **PENHOR CEDULAR**, o(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade de VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, estimado(s) em: **TOMATE (INDUSTRIA) - período agrícola de fevereiro/2023 a outubro/2023, 13.870.800,00 quilogramas, no valor total de R\$ 4.299.948,00.** **4) RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a exclusão da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento, passa a denominar-se "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**". **5) ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. **Referências aos demais livros: RA AV-1-19.837. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: JMC24272 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recome: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 31/10/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.121-22.692 - PROTOCOLO 126.105 em 03/11/2025 - CÉDULA DE CREDITO BANCARIO.

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 (uma) CÉDULA DE CREDITO BANCARIO Nº. 019.025.559**, registrada sob nº. **RA 19.838** em 03/11/2025, emitida em 14/09/2022 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 4.797.676,25, com vencimento em 01/09/2023 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Devedor: VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF: 036.939.716-92; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimado(s) em: **TOMATE (INDUSTRIA) - período agrícola de fevereiro/2023 a outubro/2023, 23.407.200,00 quilogramas, no valor total de R\$ 7.256.232,00**, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente. **Foram apresentados: CCIR 2025 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 07/07/2025 e válida até 03/01/2026, CIB: 0.257.157-9.** Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. **Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JMC24379 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recome: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 03/11/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.122-22.692 - PROTOCOLO 126.105 em 03/11/2025 - ADITIVO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº. 019.025.559 emitida em 14/09/2022, por **VICENTE ANTONIO DE ARAUJO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência PRIVATE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ: 00.000.000/7751-85, no valor de R\$ 4.797.676,25, com vencimento final em 01 DE SETEMBRO DE 2023, tem por finalidade o seguinte: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de Setembro de 2024; **2) LIBERAÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** O FINANCIADOR e o FINANCIADO, têm justo e acordado neste ato, **EXCLUIR** da garantia de **PENHOR CEDULAR**, o(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade de VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, estimado(s) em: **TOMATE (INDUSTRIA) - período agrícola de fevereiro/2023 a outubro/2023, 23.407.200,00 quilogramas, no valor total de R\$ 7.256.232,00.** **4) ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA DE

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

31v

Presidente Olegário, 03 de novembro de 2025

CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito.

Referencias aos demais livros: RA AV-1-19.838. Código do ato praticado: 4134. Selo para consulta: JMC24380 - Emol: R\$ 24,52; ISS: R\$0,49 Recompe: R\$ 1,85;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,28; TOTAL: R\$ 35,14. Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 03/11/2025. A Escrevente Autorizada,

R-123-22.692 - PROTOCOLO 125.964 em 05/11/2025 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado 17/09/2025, assinado eletronicamente sob nº 25091716045862100010530439809, **extraído do processo nº 5009136-40.2025.8.13.0480**, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Tenório Silva Santos, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, da Comarca de Patos de Minas, da 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, sendo autor **TERRENA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 18.104.802/0001-07 e réu VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF nº 036.939.716-92, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre 50% e fração do imóvel constante desta matrícula.** O valor da dívida é de R\$ 1.015.156,61 (um milhão e quinze mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Código do ato praticado: 4527. Selo para consulta: JMC24789 - Emol: R\$ 67,42; ISS: R\$1,35 Recompe: R\$ 5,07;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 22,55; TOTAL: R\$ 96,39. Dou fê. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 05/11/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.124-22.692 - PROTOCOLO 127.709 em 30/03/2026 - CÉDULA DE CREDITO BANCARIO.

Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CREDITO BANCARIO Nº. 019.030.349, registrada sob nº. RA 20.111 em 30/03/2026**, emitida em 26/05/2025 na praça de Uberlândia/MG, no Valor de R\$ 233.845,42, com vencimento final 15/05/2035 na praça de Uberlândia/MG, figurando como **Emitente: VICENTE ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 036.939.716-92; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência PRIVATE MINAS GERAIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/7751-85; onde os bens vinculados são: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a(s), os) máquina(s)/equipamento(s) abaixo descrito(s), de propriedade do emitente, estimado(s) em: - **01 (UM) ESCARIFICADOR, marca/fabricante STARA SA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, modelo FOX 15 HASTES, de 0000015 CV, ano de fabricação/modelo 2022, número de série/chassi FOX-CC13215, no valor de R\$ 157.398,30, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente.** Foram apresentados: CCIR 2025 quitado, Código do imóvel: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 13/02/2026 e válida até 12/08/2026, CIB: 0.257.157-9. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JST70320 - Emol: R\$ 25,67; ISS: R\$0,51 Recompe: R\$ 1,93;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 8,67; TOTAL: R\$ 36,78. Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 30/03/2026. O Escrevente Autorizado,

AV.125-22.692 - PROTOCOLO 127.864 em 13/04/2026 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº. 0307/2026 registrada sob nº. RA 20.129, em 13/04/2026**, emitida em 20/03/2026 na praça de Araxá/MG, com vencimento para 20/01/2027 figurando como **Devedor/ Fiel Depositário: I) LAERCIO BERGAMASCO, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens com ALESSANDRA REGINA ALVES BERGAMASCO, abaixo qualificada, inscrito(a) no RG nº 17.885.159-0-SSP/SP e do CPF nº 115.365.318-47, residente e domiciliado(a) na Avenida Gercindo Coutinho, 120, Apartamento nº 1.202, Centro, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000; II) ALESSANDRA REGINA ALVES BERGAMASCO, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens com**

Continua na ficha 32

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

22.692

Ficha

32

Presidente Olegário, 13 de abril de 2026

LAERCIO BERGAMASCO, acima qualificado, inscrito(a) no RG nº 8.878.473 SSP/MG e do CPF nº 031.916.446-2, residente e domiciliado(a) na Avenida Gercindo Coutinho, 120, Apartamento nº 1.202, Centro, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000; e **III) IAGO BERGAMASCO**, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da separação convencional de bens com SABRINA APARECIDA DA SILVA, abaixo qualificada, inscrito(a) no RG nº 17.343.392-SSP/MG e do CPF nº 106.858.136-06, residente domiciliado(a) na Rua José Velasco de Oliveira, n.º 422, Alvorada, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000; **IV) SABRINA APARECIDA DA SILVA**, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da separação convencional de bens com IAGO BERGAMASCO, acima qualificado, inscrito(a) no RG nº 17.249.055 PCMG/MG e do CPF nº 110.485.346-93, residente e domiciliado(a) na Rua José Velasco de Oliveira, n.º 422, Alvorada, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000; **V) GABRIEL BERGAMASCO**, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da separação convencional de bens com KELLY CRISTINE FLORIANO BERGAMASCO, abaixo qualificada, inscrito(a) no RG nº 22.707.737-SSP/MG e do CPF nº 483.254.508-60, residente e domiciliado(a) na Rua Aristonides Afonso Prado, n.º 388, Alvorada II, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000; **VI) KELLY CRISTINE FLORIANO BERGAMASCO**, brasileiro(a), produtor (a) rural, casado(a) sob o regime da separação convencional de bens com GABRIEL BERGAMASCO, acima qualificado, inscrito(a) no RG nº 45.618.893-9 SSP/SP e do CPF nº 452.937.178-6, Rua Aristonides Afonso Prado, n.º 388, Alvorada II, na cidade de Perdizes/MG, CEP: 38.170-000, - e como - **Credora: PROTEC - PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.849.036.0004-50 Produto: Soja. Quantidade: 70.000 (setenta mil) sacas de 60 kg(s), equivalente a 4.200.000 quilos em grãos do produto. Safra: 2026/2027. Características do produto: Conforme estatuído na Cédula. Local de formação da lavoura: Fazenda Chamel, matrícula nº. 22.692, situada na Zona Rural de Presidente Olegário/MG, de propriedade do emitente. Data Limite para entrega: 20/01/2027 Local de entrega: Fazenda Santo Antônio, Endereço: Rodovia MG 462 - Km 70, município de Perdizes/MG, CEP: 38170-000. Condições: As demais condições constam da Cédula. **Onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros e sem quaisquer dívidas, ônus fiscais, judiciais e extrajudiciais, a quantidade de 70.000 (setenta mil) sacas de 60 kg(s), equivalente a 4.200.000 quilos em grãos do produto. Safra: 2026/2027, nas características especificadas na cédula, com valor referencial de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), localizadas no imóvel constante nesta matrícula, de propriedade de Vicente Antonio de Araújo, conforme contrato de comodato apresentado. Foram apresentados: CCIR 2025 quitado, Código do imóvel rural: 404.098.031.500-9; ITR conforme CND emitida em 13/02/2026 e válida até 12/08/2026, NIRF: 0.257.157-9; certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JYY30779 - Emol: R\$ 25,67; ISS: R\$0,51 Recome: R\$ 1,93; FIC/SREI: R\$ 0,00; FUNDOS: R\$ 0,00; TFI: R\$ 8,67; TOTAL: R\$ 36,78.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação: 13/04/2026.** O Escrevente Autorizado, 